



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOTUCATU, 29 DE NOVEMBRO DE 2019

Ano XXIX | Edição 1551

Publicado eletronicamente de acordo com a Lei 5964, de 19 de dezembro de 2017

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Botucatu Luz levará atrações culturais para praças iluminadas

Desde que foi criada, em novembro de 2017, a Patrulha Maria da Penha da Guarda Civil Municipal já cadastrou e atendeu mais de 170 mulheres vítimas de violência doméstica em Botucatu. O serviço foi criado para garantir maior efetividade às Medidas Protetivas de Urgência previstas na Lei nº 11.340/2006, a Lei Maria da Penha.

A Patrulha atende às vítimas de violência doméstica que solicitam as medidas protetivas previstas em lei. Depois que a mulher registra o boletim de ocorrência junto à Delegacia de Defesa da Mulher (DDM) e solicita a medida protetiva, o caso é encaminhado à equipe da Patrulha Maria da Penha. A guarnição, composta por dois guardas civis municipais, Cintia Ribeiro e Thiago Belo, faz entrevistas com a vítima e programa rondas constantes próximas à residência, ao trabalho e a locais mais frequentados pela pessoa atendida.

Atualmente, 80 vítimas de violência doméstica em Botucatu são acompanhadas de perto pela equipe da GCM.

Para ter direito ao serviço da Patrulha Maria da Penha, a vítima deve registrar um boletim de ocorrência em uma delegacia e solicitar ao delegado a medida protetiva. Assim que a Justiça autorizar a medida protetiva, a equipe da

Guarda Municipal entrará em contato com a vítima para agendar as visitas. No geral, as visitas ocorrerem durante o período de validade da medida protetiva, podendo haver a renovação do serviço caso a mulher sinta necessidade.

Serviço:

Guarda Civil Municipal

Telefone: 199

Delegacia de Defesa à Mulher

Telefones: 180 (Disque Denúncia) / 3814-2636 / 3882-0888



Consulte a programação
completa e as praças
iluminadas no site:
www.botucatu.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Expediente

LEI Nº 6.119

de 12 de novembro de 2019.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador José Fernandes de Oliveira Junior)

“Denomina de ‘Valdir D’Império’ a Rua 06, localizada no Residencial Livia II.”

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “VALDIR D’IMPÉRIO” a “Rua 06”, localizada no Residencial Livia II, com início na Rua Otília Vieira de Andrade e término na Rua Benedicto Fioretto, ambas localizadas no mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 12 de novembro de 2019.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 12 de novembro de 2019 – 164º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

LEI Nº 6.120

de 12 de novembro de 2019.

(Projeto de Lei de iniciativa da vereadora Alessandra Lucchesi de Oliveira)

“Denomina de ‘Urbano Crespan’ a Rua 03, localizada no Loteamento Jardim Santa Cecília.”

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “URBANO CRESPLAN” a “Rua 03”, localizada no Loteamento Jardim Santa Cecília, com início na Rua Ana Maria Galdino Simonazzi e término na Rua José Ítalo Bacchi, bem como todo e qualquer prolongamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 12 de novembro de 2019.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 12 de novembro de 2019 – 164º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

LEI Nº 6.121

de 19 de novembro de 2019.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Ednei Lázaro da Costa Carreira)

“Denomina de ‘Carmino de Leo’ a ‘Rua D’, localizada no Loteamento Jardim Vitória II.”

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “CARMINO DE LEO” a “Rua D”, localizada no Loteamento Jardim Vitória II, com início na Alameda da Saudade e término na Rua Pedro Delgado Vinhas, bem como todo e qualquer prolongamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 19 de novembro de 2019.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 19 de novembro de 2019 – 164º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

LEI Nº 6.122

de 19 de novembro de 2019.

(Projeto de Lei de iniciativa da vereadora Roseli Antunes da Silva Ielo)

“Denomina de ‘Renato Bicudo’ a ‘Rua 07’ localizada no Loteamento Residencial Livia III.”

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “RENATO BICUDO” a “Rua 07”, localizada no Loteamento Residencial Livia III, com início na Rua Manoel Lopes Filho e término na Rua João Bosco, ambas localizadas no mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 19 de novembro de 2019.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 19 de novembro de 2019 – 164º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

LEI Nº 6.123

de 26 de novembro de 2019.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Antonio Carlos Trigo)

“Denomina de ‘Antonio Vicençotto (Nico Goiaba)’ a ‘Rua 07’, localizada no Loteamento Bem-Te-Vi I.”

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “ANTONIO VICENÇOTTO (NICO GOIABA)” a “Rua 07”, localizada no Loteamento Bem-Te-Vi I, com início na Avenida Dorothi Adelinda José Bronzato e término na Rua Teresa Barduco da Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 26 de novembro de 2019.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 26 de novembro de 2019 – 164º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente



COPEL - Comissão Permanente de Licitações

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 325/18

Contrato/Aditivo nº **382/2019**

Processo Administrativo nº. 39.648/19, anexado ao de nº 24.790/2018 – Pregão 265/2018.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **OBJETIVA ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTAS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA REALIZAR TRANSPORTE DE ALUNOS DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU ATÉ AS ESCOLAS ESTADUAIS, MUNICIPAIS OU ENTIDADES.

Aditamento: Prorroga o prazo contratado por mais 12 (doze) meses

Contrato nº. **385/2019**

Processo Administrativo nº. 47.866/19 – Convite nº 016/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: **MULOTTO & MULOTTO LTDA ME**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CEI PROFª JUSSIARA A. DELGADO, NO JARDIM AEROPORTO NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.

VALOR: R\$ 274.350,00 (Duzentos e setenta e quatro mil trezentos e cinquenta reais)

Contrato nº. **386/2019**

Processo Administrativo nº. 42.234/2019 – Pregão nº. 411/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E LICENCIAMENTO DE SOFTWARE PARA A ÁREA TRIBUTÁRIA, CONTEMPLANDO A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS E GESTÃO DE ISSQN, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Valor: R\$ 280.000,00 (Trezentos e cinquenta e dois mil e duzentos reais).

Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 253 – Secretaria Municipal de Governo

Termo de Aditamento ao Contrato nº 194/17

Contrato/Aditivo nº **389/2019**

Processo Administrativo nº 46.021/2019 – Anexado ao de nº 19.972/2017 – Dispensa Licitatória – art. 24, inc. XIII

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE**

Objeto: CONTRATO DE COOPERAÇÃO RECÍPROCA ENTRE AS PARTES, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PARA PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO, DE ACORDO COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ART. 203, INCISO III E ART. 214, INCISO IV), ATRAVÉS DA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES

Aditamento: Prorroga o prazo contratado por mais 06 (seis) meses.

Contrato nº. **390/2019**

Processo Administrativo nº. 46.168/2019 – Pregão nº. 416/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: PREFEITURA DE BOTUCATU/SP

Objeto: **REFRIGERAÇÃO REFRILAR LTDA ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CÂMARA FRIA, NA COZINHA PILOTO DA PREFEITURA DE BOTUCATU/SP

Valor: R\$ 31.350,00 (Trinta e um mil trezentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária: Ficha nº 185 – Secretaria Municipal de Educação

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 499/16

CONTRATO/ADITIVO nº. **392/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 37.521/2019 – anexado ao de nº 29.705/2016 – Dispensa – Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADO: **VISUAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NO SISTEMA WEB – CADASTRO ÚNICO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

ADITAMENTO: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 524/16

Contrato/Aditivo nº **393/2019**

Processo Administrativo nº 49.673/2019 anexo ao de nº 31.789/2016 – Pregão nº 260/16

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **V. MONTORO & CIA LTDA ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE COMEXÃO DE BANDA LARGA VIA RÁDIO, COM VELOCIDADE DE 06MB DE DOWNLOAD PARA UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL

Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 06 (seis) meses.

Contrato nº. **396/2019**

Processo Administrativo nº. 52.523/2019 – Pregão nº. 477/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **MARIA DONIZETH ENUMO ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DE EVENTO PARA O ENCERRAMENTO DO ANO LETIVO DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II.

Valor: R\$ 20.600,00 (Vinte mil e seiscentos reais)

Dotação Orçamentária: Ficha nº 181 – Secretaria Municipal de Educação.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 136/19

CONTRATO/ADITIVO Nº **399/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57.778/2019 anexo ao de nº 23.607/2019 - PREGÃO Nº 207/19

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADO: **PETROCAMP DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL - DIESEL COMUM

ADITAMENTO: Prorrogação de prazo e aditamento de quantidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo Administrativo nº. 50.962/2019 – Dispensa Licitatória artigo 24, inciso IV e V

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Valor: R\$ 23.362,50 (Vinte e três mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária: Ficha nº. 309

Data: 28/11/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo Administrativo nº. 49.449/2019 – Dispensa Licitatória artigo 24, inciso IV e V

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Valor: R\$ 23.362,50 (Vinte e três mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária: Ficha nº. 309

Data: 28/11/2019

RATIFICAÇÃO

À

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **31.095/2019**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso XXII da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 05 de Novembro de 2.019.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **50.962/2019**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso IV e V da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 05 de Novembro de 2.019.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **50.964/2019**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso IV e V da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 05 de Novembro de 2.019.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **50.965/2019**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II e IV da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 05 de Novembro de 2.019.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À

COPEL

Acato e Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **41.227/2019**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso I da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 19 de Novembro de 2.019.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **53.774/2019**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 12 de Novembro de 2.019.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço nº 706/2019

Processo nº 30.683/2019 - Pregão nº 278/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E PROMOÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA E A EMPRESA, **GS3 SERVIÇOS LTDA ME**, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLADOR DE ACESSO (EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI).

LOTE 01

Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	Detentores
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO EM EVENTOS, <u>HORÁRIO DIURNO</u> . PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME AS DEMANDAS DOS EVENTOS DO MUNICÍPIO E TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO. OBS: A QUANTIDADE DE HORAS E LOCAL DOS POSTOS, SERÃO INFORMADOS COM ATÉ 3 DIAS DE ANTECEDÊNCIA DO EVENTO.	horas	1.300	27,00	35.100,00	GS3 Serviços Ltda Me
02	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO EM EVENTOS, <u>HORÁRIO NOTURNO</u> . PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME AS DEMANDAS DOS EVENTOS DO MUNICÍPIO E TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO. OBS: A QUANTIDADE DE HORAS E LOCAL DOS POSTOS, SERÃO INFORMADOS COM ATÉ 3 DIAS DE ANTECEDÊNCIA DO EVENTO.	horas	260	27,00	7.020,00	GS3 Serviços Ltda Me
Valor Total do Lote					R\$ 42.120,00	

Botucatu 25 de Novembro de 2019

Ata de Registro de Preço nº 692/2019

Processo nº. 45.778/2.019 - Pregão nº. 412/2.019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **JOSÉ EDINIZ RIBEIRO PINTURAS**, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	Quant	VALOR UN	R\$ TOTAL	DETENTOR
01	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.	serv	01	2.897.172,29	2.897.172,29	José Ediniz Ribeiro Pinturas
VALOR TOTAL R\$ 2.897.172,29						

Botucatu 25 de Novembro de 2019**Ata de Registro de Preço nº 707/2019**

Processo nº 42.815/2019 - Pregão nº 398/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E A EMPRESA, **GRAFICA E EDITORA W2 RIO PRETO EIRELI**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS. (EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI).

Lote	Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	Detentores
01	01	FOLDER - REDE – ESPECIFICAÇÃO: FOLDER COLORIDO (FRENTE E VERSO), MEDIDAS: 21,5 X 15,5 CM, (VARIAÇÃO DE + OU - 02 CM) 04 X 04 CORES, GRAMATURA 115, EM PAPEL COUCHE.	Un.	20.000	0,06	1.200,00	Grafica e Editora W2 Rio Preto eireli
	02	FOLDER - CAMPANHAS – ESPECIFICAÇÃO: FOLDER COLORIDO (FRENTE E VERSO), MEDIDAS: 29,5 X 21,5 CM (VARIAÇÃO DE + OU - 02 CM) COM 01 (UMA) DOBRA, 04 X 04 CORES, GRAMATURA 115, EM PAPEL COUCHE.	Un.	20.000	0,115	2.300,00	Grafica e Editora W2 Rio Preto eireli
	03	FOLDER - PREVENÇÃO – ESPECIFICAÇÃO: FOLDER COLORIDO (FRENTE E VERSO), MEDIDAS: 29,5 X 21,5 CM (VARIAÇÃO DE + OU - 02 CM) COM 02 (DUAS) DOBRAS, 04 X 04 CORES, GRAMATURA 115, EM PAPEL COUCHE.	Un.	20.000	0,115	2.300,00	Grafica e Editora W2 Rio Preto eireli
	04	FOLDER URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - ESPECIFICAÇÃO: FOLDER COLORIDO (FRENTE E VERSO), MEDIDAS: 7,5 X 30 CM (VARIAÇÃO DE + OU - 02 CM) COM 02 (DUAS) DOBRAS, 04 X 04 CORES, GRAMATURA 115, EM PAPEL COUCHE.	Un.	10.000	0,059	590,00	Grafica e Editora W2 Rio Preto eireli

05	CARTILHA CONUS - LIVRETO COM CAPA E CONTRA CAPA EM SULFITE 120 G, MEDINDO 29,5 X 21,5 CM – ABERTA, E FECHADO MEDINDO APROX: 15,0 X 21,5CM, GRAMPEADO. 13 FOLHAS (PAGINAS + CAPA). LIVRETO FECHADO, TAMANHO 15,0CM X 21 CM - 1X0 CORES.	Un.	10.000	0,667	6.670,00	Grafica e Editora W2 Rio Preto eireli
06	CARTILHA PIOLHO - LIVRETO COM CAPA E CONTRA CAPA EM SULFITE 240 G, MEDINDO 29,5 X 21,5 CM – ABERTA, E FECHADO MEDINDO APROX: 15,0 X 21,5CM, GRAMPEADO. 10 FOLHAS (PAGINAS + CAPA). MIOLO EM SULFITE 120 GRS. LIVRETO FECHADO, TAMANHO 15,0CM X 21 CM - 4X4 CORES.	Un.	20.000	0,617	12.340,00	Grafica e Editora W2 Rio Preto eireli
07	BANNER - BANNER COLORIDO, EM LONA, IMPRESSO DIGITALMENTE EM CORES. TAMANHO APROX: 80 CM X 1,00 MT COM PONTEIRA E CADARÇO.	Un.	100	35,00	3.500,00	Grafica e Editora W2 Rio Preto eireli
08	BANNER - BANNER COLORIDO, EM LONA, IMPRESSO DIGITALMENTE EM CORES. TAMANHO APROX: 1,0 X 1,0 MT COM PONTEIRA E CADARÇO.	Un.	50	40,00	2.000,00	Grafica e Editora W2 Rio Preto eireli
09	LONA IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE - QUADRO EM METALON GRANDE- LONA PARA QUADRO EM METALON, FOSCA 440 GR COM ILHÓS MEDINDO 4.50 X 1,85M.	Un.	10	422,10	4.221,00	Grafica e Editora W2 Rio Preto eireli
10	LONA IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE - QUADRO EM METALON PEQUENO - LONA PARA QUADRO EM METALON, FOSCA 440 GR COM ILHÓS MEDINDO 1.80 X 2.50M.	Un.	10	252,00	2.520,00	Grafica e Editora W2 Rio Preto eireli
11	LONA/ FAIXA, PARA QUADRO EM METALON, FOSCA 440 GR COM ILHÓS MEDINDO 4,0 X 0,70 M. IMPRESSÃO COLORIDA (FRENTE).	Un.	20	158,76	3.175,20	Grafica e Editora W2 Rio Preto eireli
12	BANNER - BANNER COLORIDO, EM LONA, IMPRESSO DIGITALMENTE EM CORES. TAMANHO APROXIMADO: 0,90 X 0,60 MT COM PONTEIRA E CADARÇO.	Un.	20	30,00	600,00	Grafica e Editora W2 Rio Preto eireli
13	CARTAZ DE DIVULGAÇÃO - ESPECIFICAÇÃO: CARTAZ COLORIDO, (FRENTE), MEDIDAS: 64 X 46, (VARIAÇÃO DE + OU - 02 CM) 04 X 04 CORES, GRAMATURA 150, EM PAPEL COUCHE BRILHO.	Un.	1.500	0,34	510,00	Grafica e Editora W2 Rio Preto eireli
14	ORDEM DE SERVIÇO E ENTREGA - COR 1X0 – IMPRESSO EM PAPEL AUTOCOPIATIVO – DUAS VIAS - SENDO A 1ª VIA (CB- 54 G) EM AUTOCOPIATIVO BRANCO, A 2ª VIA (CF – 51 G) EM AUTOCOPIATIVO AZUL - TAMANHO 16X11,5- COM ACABAMENTO COLADO- COM NUMERAÇÃO – GRAMPEADO -COM PICOTE - BLOCO COM 50 JOGOS – FOTOLITO INCLUSO.	BI	50	4,50	225,00	Grafica e Editora W2 Rio Preto eireli

15	ORDEM DE SERVIÇO E MANUTENÇÃO - COR 1X0 - IMPRESSO EM PAPEL AUTOCOPIATIVO - DUAS VIAS - SENDO A 1ª VIA (CB- 54 G) EM AUTOCOPIATIVO BRANCO, A 2ª VIA (CF - 51 G) EM AUTOCOPIATIVO AZUL - TAMANHO 11,5X20- COM ACABAMENTO COLADO- COM NUMERAÇÃO - GRAMPEADO - COM PICOTE -BLOCO COM 50 JOGOS - FOTOLITO INCLUSO.	BI	50	5,40	270,00	Grafica e Editora W2 Rio Preto eireli
Valor Total						R\$ 42.421,20

Botucatu 25 de Novembro de 2019

Ata de Registro de Preço nº 704/2019

Processo nº. 47.864/2.019 – Pregão Presencial nº. 433/2.019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E A EMPRESA, **WILSON RIBEIRA DA SILVA JUNIOR**, VISANDO POSSÍVEL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E LUZ - POR HORA.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTOR
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E LUZ - POR HORA, estritamente de acordo com o Anexo I – Termo de Referência e edital.	Hora	2.400	30,00	72.000,00	Wilson ribeira da Silva Junior

Botucatu 25 de Novembro de 2019

Ata de Registro de Preço nº 702/2019

Processo nº. 47.861/19 – Pregão Presencial nº. 432/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA, **SANTOS & ALBUQUERQUE LTDA ME**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE CABOS DE ALUMÍNIO, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	Quant	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	CABO ALUMÍNIO QUADRIplex 16,0MM; CABO DE POTÊNCIA MULTIPLEXADO AUTOSSUSTENTADO 16MM, PROJETADO PARA CIRCUITOS DE ALIMENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM TENSÕES DE ATÉ 0,6/1 KV.. CONSTRUÇÃO ISOLAÇÃO: CAMADA EXTRUDADA DE POLIETILENO TERMOPLÁSTICO – PE PARA CLASSE TÉRMICA DE 70°C, OU POLIETILENO RETICULADO-XLPE PARA CLASSE TÉRMICA DE 90°C. CONDUTOR FASE FORMADO POR FIOS DE ALUMÍNIO 1350, ENCORDAMENTO CLASSE 2. CONDUTOR NEUTRO FORMADO POR FIOS DE ALUMÍNIO 1350, TÊMPERA H19 (CA), ENCORDAMENTO REDONDO, ISOLADO OU NÃO. Marca: Boreal	M	3.000	5,32	15.960,00	Santos & Albuquerque Ltda Me

02	CABO ALUMÍNIO QUADRIplex 10,0MM; CABO DE POTÊNCIA MULTIPLEXADO AUTOSSUSTENTADO 10,0MM, PROJETADO PARA CIRCUITOS DE ALIMENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM TENSÕES DE ATÉ 0,6/1 KV.. CONSTRUÇÃO ISOLAÇÃO: CAMADA EXTRUDADA DE POLIETILENO TERMOPLÁSTICO – PE PARA CLASSE TÉRMICA DE 70°C, OU POLIETILENO RETICULADO-XLPE PARA CLASSE TÉRMICA DE 90°C. CONDUTOR FASE FORMADO POR FIOS DE ALUMÍNIO 1350, ENCORDOAMENTO CLASSE 2. CONDUTOR NEUTRO FORMADO POR FIOS DE ALUMÍNIO 1350, TÊMPERA H19 (CA), ENCORDOAMENTO REDONDO, ISOLADO OU NÃO. Marca: Boreal	M	4.000	3,73	14.920,00	Santos & Albuquerque Ltda Me
VALOR TOTAL R\$ 30.880,00						

Botucatu 25 de Novembro de 2019

Ata de Registro de Preço nº 471/2019

Processo nº. 37.608/2.019 - Pregão nº. 354/2.019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **CM HOSPITALAR S.A**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA/ LABORATÓRIO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
02	DENOSUMABE 60MG/ML SERINGA PREENCHIDA - SERINGA	Un.	75	Amgen	587,03	44.027,25	CM Hospitalar S.A
03	INSULINA GLARGINA 3,640MG/ML - EQUIVALENTE A 100UI/ML DE INSULINA HUMANA - SISTEMA DE APLICAÇÃO PRÉPREENCHIDO SOLOSTAR (CANETA DESCARTAVEL) 3ML - USO SC - USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 2 ANOS	Un.	220	Sanofi Aventis	29,45	6.479,00	CM Hospitalar S.A
04	LIXISENATIDE 20MCG CANETA DESCARTAVEL 3ML - CANETA	Un.	68	Sanofi Aventis	140,01	9.520,68	CM Hospitalar S.A
07	INSULINA GLULISINA 3,49MG/ML - EQUIVALENTE A 100UI DE INSULINA HUMANA DE INSULINA - SISTEMA DE APLICAÇÃO PRÉ-PREENCHIDO SOLOSTAR (CANETA DESCARTAVEL) 3ML - USO SC - USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 4 ANOS	Un.	15	Sanofi Aventis	20,27	304,50	CM Hospitalar S.A
VALOR TOTAL DA ATA							R\$ 60.331,43

Botucatu 25 de Novembro de 2019

Ata de Registro de Preço nº 626/2019

Processo nº. 35.175/2.019 – Pregão Presencial nº. 316/2.019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **CM HOSPITALAR S.A.**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES, COM COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP E MEI.

Lote	Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
C O T A P R I N C I P A L	01	SUPLEMENTO, RICO EM PROTEÍNA E EM NUTRIENTES ESPECÍFICOS QUE AJUDAM NO PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO DE FERIDAS. TERAPIA NUTRICIONAL ORAL DESENHADA ESPECIFICAMENTE PARA A CICATRIZAÇÃO DE ULCERAS POR PRESSÃO E OUTRAS SITUAÇÕES QUE EXIJAM ESTÍMULO DA CICATRIZAÇÃO. HIPERPROTEICO, ACRESCIDO DE ARGININA E COM ALTO TEOR DE MICRONUTRIENTES RELACIONADOS A CICATRIZAÇÃO (ZINCO, SELÊNIO, VITAMINAS C, A E E). NÃO CONTEM GLÚTEN. SABOR DE BAUNILHA. FRASCO 200ML. (atendimento de mandado judicial) MARCA: Nestle	fr	675	13,00	8.775,00	CM Hospitalar S.A
	03	FORMULA LIQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICO E NORMOPROTEICA OU HIPERPROTEICA, DENSIDADE CALÓRICA: 1,5 KCAL/ML, ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN. DENSIDADE CALÓRICA: 1,5 KCAL / ML. TETRA OU FRASCO 200ML. MARCA: Nestle	Un.	2.700	4,32	11.664,00	CM Hospitalar S.A
	VALOR TOTAL R\$ 20.439,00						

Botucatu 26 de Novembro de 2019

Ata de Registro de Preço nº 725/2019

Processo nº 50.312/2019 – Pregão Presencial nº 438/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA, **AZANHA SERRALHEIROS LTDA ME**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GRADES METÁLICAS PARA BUEIROS, COM COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA ME, EPP E MEI. **Cota Principal:**

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	Detentores
01	GRADES PARA BUEIROS CONSTITUÍDAS POR BARRAS NERVURADAS DE AÇO DA CATEGORIA CA-50; COM BASE PRIMARIA DE BARRA 25MM/1"; BASE SECUNDARIA BARRA 10MM/3/8" E SUB-BASE DE 20MM/3/4"; DIMENSÕES 1500MM X 1100 X 600MM. A LIGAÇÃO ENTRE AS BARRAS DE AÇO DEVE SER REALIZADA POR MEIO DE SOLDAGEM COM ELETRODO REVESTIDO OU MAG, DEVENDO OBEDECER ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CORRESPONDENTES CONFORME TERMO DE REFERENCIA. MARCA: Azanha	Un.	375	236,60	88.725,00	Azanha Serralheiros Ltda
Valor Total					R\$ 88.725,00	

Cota Reservada:

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	Detentores
02	GRADES PARA BUEIROS CONSTITUÍDAS POR BARRAS NERVURADAS DE AÇO DA CATEGORIA CA-50; COM BASE PRIMARIA DE BARRA 25MM/1"; BASE SECUNDARIA BARRA 10MM/3/8" E SUB-BASE DE 20MM/3/4"; DIMENSÕES 1500MM X 1100 X 600MM. A LIGAÇÃO ENTRE AS BARRAS DE AÇO DEVE SER REALIZADA POR MEIO DE SOLDAGEM COM ELETRODO REVESTIDO OU MAG, DEVENDO OBEDECER ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CORRESPONDENTES CONFORME TERMO DE REFERENCIA. MARCA: Azanha	Un.	125	236,60	29.575,00	Azanha Serralheiros Ltda
Valor Total					R\$ 29.575,00	

Botucatu 26 de Novembro de 2019**Ata de Registro de Preço nº 503/2019**

Processo nº 37.634/2019 - Pregão nº 367/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **CM HOSPITALAR S/A**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O CUMPRIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	Detentores
01	LINAGLIPTINA 5MG COMPRIMIDO REVESTIDO - USO ADULTO ACIMA DE 18 ANOS. MARCA:Boheringer	CMP	19.800	4,71	93.258,00	Cm Hospitalar S/A
Valor Total					R\$ 93.258,00	

Botucatu 26 de Novembro de 2019**Ata de Registro de Preço nº 500/2019**

Processo nº 37.615/2019 - Pregão nº 359/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **CM HOSPITALAR S/A**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O CUMPRIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS E PROGRAMA DST.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un.	Quant	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	Detentores
06	ETONOGESTREL 68MG IMPLANTE (EMBALAGEM COM 1 APLICADOR CONTENDO 1 IMPLANTE) - USO SUBDÉRMICO -USO ADULTO – DST. MARCA: Schering Ploug	UN.	10	430,69	4.306,90	CM Hospitalar S/A
11	TESTOSTERONA, UNDECILATO 250MG/ML AMPOLA 4ML IM. MARCA: Bayer	AMP	15	341,02	5.115,30	CM Hospitalar S/A
Valor Total					R\$ 9.422,20	

Botucatu 26 de Novembro de 2019

Ata de Registro de Preço nº 512/2019

Processo nº. 37.612/2.019 - Pregão nº. 356/2.019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **CM HOSPITALAR S/A**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA/ LABORATÓRIO	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	DETENTORES
12	INSULINA GLARGINA 3,638MG/ML - EQUIVALENTE A 100UI/ML DE INSULINA HUMANA REFIL 3ML - USO SC - USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 2 ANOS	REF	5.889	Sanofi Aventis	28,63	168.602,07	CM Hospitalar S/A
13	INSULINA GLULISINA 3,49MG/ML - EQUIVALENTE A 100UI DE INSULINA HUMANA DE INSULINA REFIL 3ML - USO SC - USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 4 ANOS.	REF	285	Sanofi Aventis	20,27	5.776,95	CM Hospitalar S/A
VALOR TOTAL DA ATA							R\$ 174.379,02

Botucatu 26 de Novembro de 2019

Ata de Registro de Preço nº 742/2019

Processo nº 52.119/2019 - Pregão nº 467/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **R.A.P. APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O CUMPRIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	Detentores
01	RAMIPRIL 2,5MG COMPRIMIDO - USO ADULTO. MARCA: Sanofi	CMP	1.350	1,20	1.620,00	R.A.P Ap Com Medicamentos Ltda
13	ESCITALOPRAM, OXALATO 25,54MG - EQUIVALENTE A 20MG DE ESCITALOPRAM BASE COMPRIMIDO REVETIDO - USO ADULTO. MARCA: Cellera	CMP	450	5,60	2.520,00	R.A.P Ap Com Medicamentos Ltda
Valor Total					R\$ 4.140,00	

Botucatu 26 de Novembro de 2019

Ata de Registro de Preço nº 687/2019

Processo nº. 25.352/19 – Pregão Presencial nº. 222/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E AS EMPRESAS, **GUARANI INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE PISOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS RETANGULARES E GUIA.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	Detentor
01	GUIA DE CONCRETO TIPO JARDIM DIMENSÕES 8X19X39CM, FABRICADAS EM PURO CONCRETO DE ALTA QUALIDADE COM 35 MPA QUE TENDE A SER MAIS RESISTENTE CONTRA IMPACTOS E PESOS EXCESSIVOS PODENDO SER USADA PARA LIMITAR JARDINS GRAMADOS E CALÇAMENTOS COR NATURAL : MARCA: Guarani		10.000	7,30	73.000,00	Guarani Ind Com e Serviços Ltda
02	GUIA DE CONCRETO TIPO JARDIM DIMENSÕES 8X19X39CM, FABRICADAS EM PURO CONCRETO DE ALTA QUALIDADE COM 35 MPA QUE TENDE A SER MAIS RESISTENTE CONTRA IMPACTOS E PESOS EXCESSIVOS PODENDO SER USADA PARA LIMITAR JARDINS GRAMADOS E CALÇAMENTOS COR VERMELHA: MARCA: Guarani		10.000	8,90	89.000,00	Guarani Ind Com e Serviços Ltda
03	PISO DE CONCRETO INTERTRAVADO RETANGULAR 20X10X08 FABRICADO EM PURO CONCRETO DE ALTA QUALIDADE COM 35MPA QUE TENDE A SER MAIS RESISTENTE CONTRA IMPACTOS E PESOS EXCESSIVOS ECOLOGICAMENTE CORRETOS SUPERFICIE PLANA E ANTIDERRAPANTE TEXTURA HOMOGENEA COR NATURAL : MARCA: Guarani		20.000	34,00	680.000,00	Guarani Ind Com e Serviços Ltda

04	PISO DE CONCRETO INTERTRAVADO RETANGULAR 20X10X06 FABRICADO EM PURO CONCRETO DE ALTA QUALIDADE COM 35MPA QUE TENDE A SER MAIS RESISTENTE CONTRA IMPACTOS E PESOS EXCESSIVOS ECOLOGICAMENTE CORRETOS SUPERFICIE PLANA E ANTIDERRAPANTE TEXTURA HOMOGENEA COR NATURAL : MARCA: Guarani	20.000	25,00	500.000,00	Guarani Ind Com e Serviços Ltda
05	PISO DE CONCRETO INTERTRAVADO RETANGULAR 20X10X06 FABRICADO EM PURO CONCRETO DE ALTA QUALIDADE COM 35MPA QUE TENDE A SER MAIS RESISTENTE CONTRA IMPACTOS E PESOS EXCESSIVOS ECOLOGICAMENTE CORRETOS SUPERFICIE PLANA E ANTIDERRAPANTE TEXTURA HOMOGENEA COR VERMELHA : MARCA: Guarani	5.000	30,00	150.000,00	Guarani Ind Com e Serviços Ltda
06	PISO DE CONCRETO INTERTRAVADO RETANGULAR 20X10X08 FABRICADO EM PURO CONCRETO DE ALTA QUALIDADE COM 35MPA QUE TENDE A SER MAIS RESISTENTE CONTRA IMPACTOS E PESOS EXCESSIVOS ECOLOGICAMENTE CORRETOS SUPERFICIE PLANA E ANTIDERRAPANTE TEXTURA HOMOGENEA COR VERMELHO : MARCA: Guarani	5.000	40,00	200.000,00	Guarani Ind Com e Serviços Ltda
VALOR TOTAL R\$ 1.692.000,00					

Botucatu 26 de Novembro de 2019

Ata de Registro de Preço nº 720/2019

Processo nº. 33.474/2.019 - Pregão nº. 311/2.019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA, **PAULO HENRIQUE DE SOUZA PIMENTEL ME**, VISANDO A POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE – CARTUCHOS PLOTTER (EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI).

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA PLOTTER CANON PFI 107 BK COR PRETO – 130ML – MARCA: CANON	un	10	320,00	3.200,00	Paulo Henrique de Souza Pimentel Me
02	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA PLOTTER CANON PFI 107 BK COR MATTE BLACK (PRETO FOSCO) – 130ML – MARCA: CANON	un	10	320,00	3.200,00	Paulo Henrique de Souza Pimentel Me
03	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA PLOTTER CANON PFI 107 BK COR AMARELO – 130ML – MARCA: CANON	un	10	320,00	3.200,00	Paulo Henrique de Souza Pimentel Me
04	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA PLOTTER CANON PFI 107 BK CIANO – 130ML – MARCA: CANON	un	10	320,00	3.200,00	Paulo Henrique de Souza Pimentel Me
05	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA PLOTTER CANON PFI 107 BK COR MAGENTA – 130ML – MARCA: CANON	un	10	320,00	3.200,00	Paulo Henrique de Souza Pimentel Me
Valor Total da Proposta R\$ 16.000,00						

Botucatu 26 de Novembro de 2019.

Ata de Registro de Preço nº 713/2019

Processo nº. 47.860/19 - Pregão nº. 431/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **R.A.P. APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UN	Quant	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	Detentores
04	HIOSCINA COMPOSTA - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 6,67 MG/ML + DIPIRONA 333,4MG/ML FRASCO 20ML COM BICO GOTEJADOR.	Brainfarma	FR	930	6,567	6.107,31	R.A.P. ap Com Medicamentos Ltda
VALOR TOTAL R\$ 6.107,31							

Botucatu 26 de Novembro de 2019

Ata de Registro de Preço nº 740/2019

Processo nº 52.120/2019 - Pregão nº 468/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **R.A.P. APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O CUMPRIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	Detentores
06	MELILOTUS OFFICINALIS, EXTRATO SECO 26,7MG COMPRIMIDO REVESTIDO - USO ADULTO. MARCA: Myralis	CMP	450	2,98	1.341,00	R.A.P. Aparecida Comercio de Medicamentos Ltda
07	ORYZA SATIVA, EXTRATO SECO 600MG CÁPSULA - USO ADULTO ACIMA DE 18 ANOS. MARCA: Marjan	CAP	4.050	1,87	7.573,50	R.A.P. Aparecida Comercio de Medicamentos Ltda
08	METFORMINA, CLORIDRATO 1G (EQUIVALENTE A 780MG DE METFORMINA BASE) COMPRIMIDO REVESTIDO - USO ADULTO. MARCA: Merck	CMP	4.080	0,455	1.856,40	R.A.P. Aparecida Comercio de Medicamentos Ltda
11	TIAMINA, CLORIDRATO 100MG + PIRIDOXINA, CLORIDRATO 100MG = AMPOLA I 1 ML, CIANOCOBALAMINA 5000MCG = AMPOLA II 1 ML - USO IM, ADULTO. MARCA: Arese	AMP	165	3,55	585,75	R.A.P. Aparecida Comercio de Medicamentos Ltda
12	TIAMINA, NITRATO - VITAMINA B1 - 100MG + PIRIDOXINA, CLORIDRATO - VITAMINA B6 - 100MG + CIANOCOBALAMINA - VITAMINA B12 - 5000MCG DRGAGEA - USO ADULTO. MARCA: Arese	DRA	25.650	1,52	38.988,00	R.A.P. Aparecida Comercio de Medicamentos Ltda
13	GINSENG, EXTRATO SECO DE PANAX (PADRONIZADO EM 2,8MG DE GINSENOSÍDEOS) 12,5MG + RUTOSÍDEOS (RUTINA) 20MG + RETINOL, PALMITATO (VITAMINA A) 4.000UI + TIAMINA, NITRATO (VITAMINA B1) 2MG (EQUIVALENTE A 1,835MG DE TIAMINA) + RIBOFLAVINA (VITAMINA B2) 2MG + PIRIDOXINA, CLORIDRATO (VITAMINA B6) 1MG (EQUIVALENTE A 0,822MG DE PIRIDOXINA) + CIANOCOBALAMINA (VITAMINA B12) 1MCG + ÁCIDO ASCÓRBICO (VITAMINA C) 60MG + COLECALCIFEROL (VITAMINA D) 400UI + RACEALFATOCOFEROL, ACETATO (VITAMINA E) 10MG + NICOTINAMIDA 15MG + PANTOTENATO DE CÁLCIO 10MG (EQUIVALENTE A 4,6MG DE ÁCIDO PANTOTÊNICO) + ÁCIDO FÓLICO 0,4MG + FUMARATO FERROSO 30,34MG (EQUIVALENTE A 10MG DE FERRO) + SULFATO CÚPRICO PENTAIDRATADO 3,93MG (EQUIVALENTE A 1MG DE COBRE) + GLICONATO DE POTÁSSIO 24MG (EQUIVALENTE A 4MG DE POTÁSSIO)+ SULFATO DE MANGANÊS 3,07MG (EQUIVALENTE A 1MG DE MANGANÊS) ÓXIDO DE ZINCO 1,25MG (EQUIVALENTE A 1MG DE ZINCO) + LECITINA DE SOJA 92,50MG+ OUTROS COMPONENTES: FOSFATO DE CÁLCIO DIBÁSICO E GLICONATO DE MAGNÉSIO. CÁPSULAS GELATINOSAS MOLES - USO ADULTO. MARCA: Marjan	CAP	450	2,52	1.134,00	R.A.P. Aparecida Comercio de Medicamentos Ltda
14	SERTRALINA, CLORIDRATO 112MG (EQUIVALENTE A 100MG DE SERTRALINA) COMPRIMIDO REVESTIDO - USO ADULTO E PEDIÁTRICO. MARCA: Geolab	CMP	450	2,20	990,00	R.A.P. Aparecida Comercio de Medicamentos Ltda
Valor Total					R\$ 52.468,65	

Botucatu 26 de Novembro de 2019

Ata de Registro de Preço nº 740/2019

Processo nº 52.120/2019 - Pregão nº 468/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **R.A.P. APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O CUMPRIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	Detentores
06	MELILOTUS OFFICINALIS, EXTRATO SECO 26,7MG COMPRIMIDO REVESTIDO - USO ADULTO. MARCA: Myralis	CMP	450	2,98	1.341,00	R.A.P. Aparecida Comercio de Medicamentos Ltda
07	ORYZA SATIVA, EXTRATO SECO 600MG CÁPSULA - USO ADULTO ACIMA DE 18 ANOS. MARCA: Marjan	CAP	4.050	1,87	7.573,50	R.A.P. Aparecida Comercio de Medicamentos Ltda
08	METFORMINA, CLORIDRATO 1G (EQUIVALENTE A 780MG DE METFORMINA BASE) COMPRIMIDO REVESTIDO - USO ADULTO. MARCA: Merck	CMP	4.080	0,455	1.856,40	R.A.P. Aparecida Comercio de Medicamentos Ltda
11	TIAMINA, CLORIDRATO 100MG + PIRIDOXINA, CLORIDRATO 100MG = AMPOLA I 1 ML, CIANOCOBALAMINA 5000MCG = AMPOLA II 1 ML - USO IM, ADULTO. MARCA: Arese	AMP	165	3,55	585,75	R.A.P. Aparecida Comercio de Medicamentos Ltda
12	TIAMINA, NITRATO - VITAMINA B1 - 100MG + PIRIDOXINA, CLORIDRATO - VITAMINA B6 - 100MG + CIANOCOBALAMINA - VITAMINA B12 - 5000MCG DRGAGEA - USO ADULTO. MARCA: Arese	DRA	25.650	1,52	38.988,00	R.A.P. Aparecida Comercio de Medicamentos Ltda
13	GINSENG, EXTRATO SECO DE PANAX (PADRONIZADO EM 2,8MG DE GINSENOSÍDEOS) 12,5MG + RUTOSÍDEOS (RUTINA) 20MG + RETINOL, PALMITATO (VITAMINA A) 4.000UI + TIAMINA, NITRATO (VITAMINA B1) 2MG (EQUIVALENTE A 1,835MG DE TIAMINA) + RIBOFLAVINA (VITAMINA B2) 2MG + PIRIDOXINA, CLORIDRATO (VITAMINA B6) 1MG (EQUIVALENTE A 0,822MG DE PIRIDOXINA) + CIANOCOBALAMINA (VITAMINA B12) 1MCG + ÁCIDO ASCÓRBICO (VITAMINA C) 60MG + COLECALCIFEROL (VITAMINA D) 400UI + RACEALFATOCOFEROL, ACETATO (VITAMINA E) 10MG + NICOTINAMIDA 15MG + PANTOTENATO DE CÁLCIO 10MG (EQUIVALENTE A 4,6MG DE ÁCIDO PANTOTÊNICO) + ÁCIDO FÓLICO 0,4MG + FUMARATO FERROSO 30,34MG (EQUIVALENTE A 10MG DE FERRO) + SULFATO CÚPRICO PENTAIDRATADO 3,93MG (EQUIVALENTE A 1MG DE COBRE) + GLICONATO DE POTÁSSIO 24MG (EQUIVALENTE A 4MG DE POTÁSSIO)+ SULFATO DE MANGANÊS 3,07MG (EQUIVALENTE A 1MG DE MANGANÊS) ÓXIDO DE ZINCO 1,25MG (EQUIVALENTE A 1MG DE ZINCO) + LECITINA DE SOJA 92,50MG+ OUTROS COMPONENTES: FOSFATO DE CÁLCIO DIBÁSICO E GLICONATO DE MAGNÉSIO. CÁPSULAS GELATINOSAS MOLES - USO ADULTO. MARCA: Marjan	CAP	450	2,52	1.134,00	R.A.P. Aparecida Comercio de Medicamentos Ltda
14	SERTRALINA, CLORIDRATO 112MG (EQUIVALENTE A 100MG DE SERTRALINA) COMPRIMIDO REVESTIDO - USO ADULTO E PEDIÁTRICO. MARCA: Geolab	CMP	450	2,20	990,00	R.A.P. Aparecida Comercio de Medicamentos Ltda
Valor Total					R\$ 52.468,65	

Botucatu 26 de Novembro de 2019

Ata de Registro de Preço nº 664/2019

Processo nº. 43.679/2.019 - Pregão nº. 406/2.019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA, **PRODANTA COMERCIAL LTDA ME**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA PREDIAL.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	TRELIÇA H08 - 12 METROS. MARCA:	PC	200	Metal Wire	44,40	8.880,00	Prodanta Comercial Ltda Me
02	TRELIÇA H12 - 12 METROS. MARCA:	PC	200	Metal Wire	49,94	9.988,00	Prodanta Comercial Ltda Me
VALOR TOTAL R\$ 18.868,00							

Botucatu 27 de Novembro de 2019

Ata de Registro de Preço nº 674/2019

Processo nº. 40.975/2.019 – Pregão Presencial nº. 394/2.019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **DIVENA LITORAL VEICULOS LTDA**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DO MUNICÍPIO, COM COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP E MEI.

Lote	Item	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	UN.	Quant	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
C O T A P R I N C I P A L	01	ÔNIBUS ESCOLAR COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES:CAPACIDADE MÍNIMA 50 LUGARES MAIS 01 MOTORISTA COM BANCOS FIXOS TIPO URBANO 2X2, DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS, JANELA DO PASSAGEIRO COM VIDRO INCOLOR, SENDO METADE FIXA NA PARTE INFERIOR E METADE DE CORRER, COM ABERTURA MÁXIMA DE 10 CM, PARABRISA INTEIRIÇO OU BIPARTIDO, BANCOS DE POLIETILENO NA COR CINZA, CINTOS DE SEGURANÇA PARA TODOS OS PASSAGEIROS, COM UMA PORTA URBANA COM ACIONAMENTO PNEUMÁTICO NA DIANTEIRA, CAMERÂ DE RÊ, BAGAGEIRO NA LATERAL, PEGA MÃO EM AÇO NO TETO, PISO DE CHAPA DE ALUMÍNIO LAVRADO, CARROCERIA EM AÇO, EQUIPADO COM NO MÍNIMO 03 JANELAS DE EMERGÊNCIA, COM 2 ESCOTILHAS NO TETO E ENTRADA DE AR NATURAL, ISOLAMENTO TÉRMICO EM TODA CARROCERIA; COMPORTANDO CHASSI 0KM, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO MÍNIMO 2019, MOTOR DIANTEIRO MOVIDO A DIESEL COM GERENCIAMENTO ELETRÔNICO, 04 CILINDROS (MÍNIMO), POTÊNCIA MÍNIMA 180CV, DIREÇÃO HIDRÁULICA, SISTEMA DE FREIO TOTALMENTE A AR, COM FREIO DE ESTACIONAMENTO ACIONADO PNEUMATICAMENTE NAS RODAS TRASEIRAS, FREIO MOTOR ELETROPNEUMÁTICO, CÂMBIO COM NO MÍNIMO 05 MARCHAS PARA FRENTE E 01 A RÉ, EMBREAGEM HIDRÁULICA, DISTÂNCIA ENTRE EIXO NO MÍNIMO DE 5.100MM, PESO BRUTO TOTAL MÍNIMO DE 15.000KG, TACÓGRAFO, COMPARTIMENTO DO MOTORISTA COM CAPÔ DO MOTOR ISOLADO COM MATERIAL ACÚSTICO, BANCO DO MOTORISTA COM SISTEMA DE MÚLTIPLA REGULAGEM E SUSPENSÃO, EQUIPADO COM PNEU DE ESTEPE, MACACO, CHAVE DE RODA, TRIÂNGULO, EXTINTOR DE INCÊNDIO E DEMAIS ITENS OBRIGATÓRIOS PELO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO, PINTURA PADRÃO ESCOLAR. MARCA/MODELO: Mercedes Benz – Carroceria Caio Apache vip sc IV	UN	24	343.900,00	8.253.600,00	Divena Litoral Veiculos Ltda
	VALOR TOTAL R\$ 8.253.600,00						

Botucatu 27 de Novembro de 2019

Ata de Registro de Preço nº 675/2019

Processo nº. 40.975/2.019 – Pregão Presencial nº. 394/2.019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **GALEGO REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DO MUNICÍPIO, COM COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP E MEI.

C O T A R E S E R V A D A	01	ÔNIBUS ESCOLAR COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE MÍNIMA 50 LUGARES MAIS 01 MOTORISTA COM BANCOS FIXOS TIPO URBANO 2X2, DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS, JANELA DO PASSAGEIRO COM VIDRO INCOLOR, SENDO METADE FIXA NA PARTE INFERIOR E METADE DE CORRER, COM ABERTURA MÁXIMA DE 10 CM, PARABRISA INTEIRIÇO OU BIPARTIDO, BANCOS DE POLIETILENO NA COR CINZA, CINTOS DE SEGURANÇA PARA TODOS OS PASSAGEIROS, COM UMA PORTA URBANA COM ACIONAMENTO PNEUMÁTICO NA DIANTEIRA, CAMERÂ DE RÊ, BAGAGEIRO NA LATERAL, PEGA MÃO EM AÇO NO TETO, PISO DE CHAPA DE ALUMÍNIO LAVRADO, CARROCERIA EM AÇO, EQUIPADO COM NO MÍNIMO 03 JANELAS DE EMERGÊNCIA, COM 2 ESCOTILHAS NO TETO E ENTRADA DE AR NATURAL, ISOLAMENTO TÉRMICO EM TODA CARROCERIA; COMPORTANDO CHASSI 0KM, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO MÍNIMO 2019, MOTOR DIANTEIRO MOVIDO A DIESEL COM GERENCIAMENTO ELETRONICO, 04 CILINDROS (MÍNIMO) POTÊNCIA MÍNIMA 180CV, DIREÇÃO HIDRÁULICA, SISTEMA DE FREIO TOTALMENTE A AR, COM FREIO DE ESTACIONAMENTO ACIONADO PNEUMATICAMENTE NAS RODAS TRASEIRAS, FREIO MOTOR ELETROPNEUMÁTICO, CÂMBIO COM NO MÍNIMO 05 MARCHAS PARA FRENTE E 01 A RÉ, EMBREAGEM HIDRÁULICA, DISTÂNCIA ENTRE EIXO NO MÍNIMO DE 5.100MM, PESO BRUTO TOTAL MÍNIMO DE 15.000KG, TACÓGRAFO, COMPARTIMENTO DO MOTORISTA COM CAPÔ DO MOTOR ISOLADO COM MATERIAL ACÚSTICO, BANCO DO MOTORISTA COM SISTEMA DE MÚLTIPLA REGULAGEM E SUSPENSÃO, EQUIPADO COM PNEU DE ESTEPE, MACACO, CHAVE DE RODA, TRIÂNGULO, EXTINTOR DE INCÊNDIO E DEMAIS ITENS OBRIGATÓRIOS PELO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO, PINTURA PADRÃO ESCOLAR. MARCA/MODELO: Mascarello – Gran Midi	UN	06	373.700,00	2.242,200,00	Galego Representações Comercio e Serviços Ltda
	VALOR TOTAL R\$ 2.242,200,00						

Botucatu 27 de Novembro de 2019

Ata de Registro de Preço nº 678/2019

Processo nº 43.680/2019 – Pregão Presencial nº 407/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA, **J.A.LOPES ACESSORIOS EPP**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GLOBO DE POLIETILENO, COM COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA ME, EPP E MEI.

Cota Principal:

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	Detentores
01	GLOBO POLIETILENO 500 MM LEITOSO E-40 COM BASE PARA REATOR. MARCA: Lumel	Un.	375	265,00	99.375,00	J.A. Lopes Acessorios Me
Valor Total					R\$ 99.375,00	

Cota Reservada:

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	Detentores
02	GLOBO POLIETILENO 500 MM LEITOSO E-40 COM BASE PARA REATOR. MARCA: Lumel	Un.	125	265,00	33.125,00	J.A. Lopes Acessorios Me
Valor Total					R\$ 33.125,00	

Botucatu 27 de Novembro de 2019**Ata de Registro de Preço nº 669/2019**

Processo nº. 25.355/2.019 - Pregão nº. 225/2.019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **RODRIGO TONELOTO**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE (COM COTA RESERVADA PARA ME, EPP e MEI).

COTA PRINCIPAL							
Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	DETENTORES
09	SACO DE 200 LITROS P/LIXO - UN COM CAPACIDADE PARA 200 LITROS, MEDINDO NO MÍNIMO, 90 CM DE LARGURA X 120 DE ALTURA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,14 MM, CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS ABNT NBR 9191/2002.	Un.	81398	Castelo	0,63	51.280,74	Rodrigo Toneloto
10	SACO LIXO DE 15 LITROS, MEDINDO NO MÍNIMO 39CM DE LARGURA X 58CM DE ALTURA MÍNIMA E ESPESSURA MÍNIMA DE 0,08MM, CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS ABNT NBR 9191/2008, DEVENDO CONSTAR EM CADA PACOTE AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E PROCEDENCIA.	Un.	64785	Castelo	0,07	4.534,95	Rodrigo Toneloto
12	SACO PLASTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, MEDINDO NO MÍNIMO 59CM DE LARGURA X 62CM DE ALTURA E ESPESSURA MÍNIMA DE 0,08MM, CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS ABNT NBR 9191/2002, DEVENDO CONSTAR EM CADA PACOTE AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E PROCEDENCIA	Un.	46913	Castelo	0,15	7.036,95	Rodrigo Toneloto
13	SACO PLASTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, MEDINDO NO MÍNIMO 63CM DE LARGURA X 80CM DE ALTURA E ESPESSURA MÍNIMA DE 0,09MM, CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS ABNT NBR 9191/2002, DEVENDO CONSTAR EM CADA PACOTE AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E PROCEDENCIA.	Un.	233663	Castelo	0,20	46.732,60	Rodrigo Toneloto
14	LTMPA VIDRO LIQUIDO NEUTRO - FRASCO COM 500 ML	FR	1478	Fuzetto	1,77	2.616,06	Rodrigo Toneloto
15	DESODORIZADOR A BASE DE OLEO DE EUCALIPTO CONCENTRADO (ESSÊNCIA) 140ML	FR	1151	Aromatec	3,88	4.465,88	Rodrigo Toneloto
VALOR TOTAL R\$ 116.667,18							

Botucatu 28 de Novembro de 2019

Ata de Registro de Preço nº 719/2019

Processo nº 36.663/2019 – Pregão Presencial nº 337/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE FRALDAS E MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA ATENDIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS, COM COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP E MEI.

Cota Reservada

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTOR
06	AGULHA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA COM CANETA 5 X 0,25MM, COMPOSTA DE BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA, MEDINDO 0,25MM (CALIBRE) x 5MM (COMPRIMENTO) APROXIMADAMENTE; EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; APLICAÇÃO COM PREGA SUBCUTÂNEA; COMPATÍVEL COM CANETAS MODELO NOVOPEN, NOVOLET e ETC; COM OS DEVIDOS REGISTROS E CERTIFICADOS DOS ÓRGÃOS COMPETENTES E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. MARCA: Uniqmed	UN	5.137	0,50	2.568,50	Licitapira do A ao Z Comercial Eireli Epp
07	AGULHA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA COM CANETA 0,25 X 6MM, COMPOSTA DE BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA, MEDINDO 0,25M (CALIBRE) X 6 MM (COMPRIMENTO) APROXIMADAMENTE; EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; APLICAÇÃO COMPREGA SUBCUTANEA; COMPATÍVEL COM CANETAS MODELO NOVOPEN, NOVOLET E ETC; COM OS DEVIDOS REGISTROS E CERTIFICADOS DOS ÓRGÃOS COMPETENTES E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. MARCA: Uniqmed	UN	24.663	0,50	12.331,50	Licitapira do A ao Z Comercial Eireli Epp
VALOR TOTAL R\$ 14.900,00						

Botucatu 27 de Novembro de 2019**Ata de Registro de Preço nº 737/2019**

Processo nº 52.125/2019 - Pregão nº 470/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **R.A.P. APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O CUMPRIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	Detentores
11	OXCARBAZEPINA 300MG COMPRIMIDO REVESTIDO - USO ADULTO E PEDIÁTRICO. MARCA:	cmp	1.800	0,60	1.080,00	R.A.P. Aparecida Com Medicamentos Ltda
Valor Total					R\$ 1.080,00	

Botucatu 26 de Novembro de 2019

Ata de Registro de Preço nº 738/2019

Processo nº 52.122/2019 - Pregão nº 469/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **R.A.P. APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O CUMPRIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	Detentores
02	LOSARTANA POTÁSSICA 100MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO REVESTIDO - USO ADULTO. MARCA: Germed	cmp	450	1,70	765,00	R.A.P. Ap Com Medicamentos Ltda
Valor Total					R\$ 765,00	

Botucatu 26 de Novembro de 2019**Ata de Registro de Preço nº 710/2019**

Processo nº 37.901/2019 – Pregão Presencial nº 373/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **COUTINHO MARTINS & CIA LTDA EPP**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE RAÇÃO E SUPLEMENTOS PARA ANIMAIS DO CANIL MUNICIPAL EXCLUSIVO PARA ME, EPP, MEI

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	Detentores
11	RAÇÃO PARA GATOS FILHOTES UMIDADE – MAXIMO 10%, PROTEINA BRUTA – MINIMO 32%, EXTRATO ETHEREO – MINIMO 10%, MATERIA MINERAL MAXIMO 9%, MATERIA FIBROSA MINIMO 3,5%, CALCIO MAXIMO 2,2%, CALCIO MINIMO 0,9%, FOSFORO MINIMO 0,8% SODIO MINIMO 0,25%, POTASSIO MINIMO 0,52%, TAURINA – MINIMO 0,13%, EMBALAGEM 20KG MARCA: Max	PT	30	181,00	5.430,00	Coutinho Martins & Cia Ltda Epp
Valor Total R\$ 5.430,00						

Botucatu 27 de Novembro de 2019**Ata de Registro de Preço nº 698/2019**

Processo nº. 47.844/19 – Pregão Presencial nº. 422/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA, **A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE TINTA PISO, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	Quant	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	TINTA PISO PREMIUM COR CINZA MÉDIO, LATA 18 LITROS, DILUIÇÃO COM 30% ÁGUA POTÁVEL, RENDIMENTO DO PRODUTO DEVE CHEGAR A PELO MENOS 200M². (PRODUTO 1 LINHA).	UN	200	90,00	18.000,00	A.C.A Empreendimen tos Ltda Epp
VALOR TOTAL R\$ 18.000,00						

Botucatu 27 de Novembro de 2019

Ata de Registro de Preço nº 717/2019

Processo nº 36.663/2019 – Pregão Presencial nº 337/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **MULT LEAD PRODUTOS MEDICOS HOSPITALRES LTDA EPP**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE FRALDAS E MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA ATENDIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS, COM COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP E MEI.

Cota Principal

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTOR
05	AGULHA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA COM CANETA 12 X 0,33MM, COMPOSTA DE BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA, MEDINDO 0,33MM (CALIBRE) x 12MM (COMPRIMENTO) APROXIMADAMENTE; EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; APLICAÇÃO COM PREGA SUBCUTÂNEA; COMPATÍVEL COM CANETAS MODELO NOVOPEN, NOVOLET e ETC; COM OS DEVIDOS REGISTROS E CERTIFICADOS DOS ÓRGÃOS COMPETENTES E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. MARCA: Uniqmed	UN	3.038	0,55	1.670,90	Mult Lead Prod Medicos Hospitalares Ltda Epp
09	MALHA TUBULAR STOCKINET, EM FIBRAS SINTÉTICAS DE POLIÉSTER, NÃO ESTÉRIL, HIPOALERGÊNICA. TAMANHO: 5CM DE LARGURA X 22,8M DE COMPRIMENTO. MARCA: Santric	RL	12	187,00	2.244,00	Mult Lead Prod Medicos Hospitalares Ltda Epp
VALOR TOTAL R\$ 3.914,90						

Cota Reservada

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTOR
05	AGULHA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA COM CANETA 12 X 0,33MM, COMPOSTA DE BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA, MEDINDO 0,33MM (CALIBRE) x 12MM (COMPRIMENTO) APROXIMADAMENTE; EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; APLICAÇÃO COM PREGA SUBCUTÂNEA; COMPATÍVEL COM CANETAS MODELO NOVOPEN, NOVOLET e ETC; COM OS DEVIDOS REGISTROS E CERTIFICADOS DOS ÓRGÃOS COMPETENTES E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. MARCA: Uniqmed	UN	1.012	0,55	556,60	Mult Lead Prod Medicos Hospitalares Ltda Epp
09	MALHA TUBULAR STOCKINET, EM FIBRAS SINTÉTICAS DE POLIÉSTER, NÃO ESTÉRIL, HIPOALERGÊNICA. TAMANHO: 5CM DE LARGURA X 22,8M DE COMPRIMENTO. MARCA: Santric	RL	3	187,00	561,00	Mult Lead Prod Medicos Hospitalares Ltda Epp
VALOR TOTAL R\$ 1.117,60						

Botucatu 27 de Novembro de 2019

Ata de Registro de Preço nº 673/2019

Processo nº. 25.355/2.019 - Pregão nº. 225/2.019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **LICITAPIRA DO AO Z COMERCIAL EIRELI EPP**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE (COM COTA RESERVADA PARA ME, EPP e MEI).

COTA RESERVADA							
Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	DETENTORES
31	DESODORIZADOR A BASE DE OLEO DE EUCALIPTO CONCENTRADO (ESSÊNCIA) 140ML	FR	384	Aromallis	6,88	2.641,92	Licitapira do A ao Z Comercial Eireli
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 2.641,92							

Botucatu 27 de Novembro de 2019**Ata de Registro de Preço nº 689/2019**

Processo nº. 43.678/2.019 - Pregão nº. 405/2.019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA, **COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL LÚDICO, DE LAZER E ESPORTIVO PARA USO NOS PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
09	CORDA CONFECCIONADA EM NYLON, COM ¼ DE POLEGADA DE CIRCUNFERÊNCIA E 02 METROS DE COMPRIMENTO; COM MATERIAL DE PEGADA (MANETE) NAS EXTREMIDADES CONFECCIONADO EM PVC	Un.	50	Zona Livre	10,90	545,00	Comercial Concorrent Eireli
10	RAQUETE PARA TÊNIS DE MESA E PING PONG CONFECCIONADA EM MADEIRA, COM ESPONJA DE NO MÍNIMO 1,5 MM, CABO CÔNCAVO, PESO MÍNIMO 140 G, MEDIDAS 26 CM X 15 CM X 1.2 CM.	Un.	40	Vollo VT 603	35,30	1.412,00	Comercial Concorrent Eireli
11	JOGO DE CARTAS CONTENDO NO MÍNIMO 54 CARTAS, CONFECCIONADAS EM PAPEL COUCHÉ 290 G, NÃO TRANSPARENTE, ATÓXICO E RECICLÁVEL. TAMANHO 57 X 89 MM. CAIXA DEVERÁ ESTAR LACRADA NA ENTREGA.	Un.	50	Copag 139	15,90	795,00	Comercial Concorrent Eireli
12	BAMBOLÉ CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO POLIETILENO, DIÂMETRO DE 60 CM E TUBO DE 16 MM E PAREDE NO MÍNIMO 1,2 MM. COR VERDE OU AMARELO	Un.	100	Sunshine	3,80	380,00	Comercial Concorrent Eireli
13	JOGO DE XADREZ CONFECCIONADO EM M.D.F. - ESTOJO TABULEIRO SERIGRAFADO NA FACE EXTERNA DO ESTOJO COM TINTA VINÍLICA ATOXICA PRETA, EM QUADRANTES CLAROS E ESCUROS, COM 32 PEÇAS FEITAS PARA A PRÁTICA DE XADREZ. EMBALAGEM DO ESTOJO MEDINDO 40X40 CM. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	Un.	20	Carlu 1166	89,00	1.780,00	Comercial Concorrent Eireli
VALOR TOTAL R\$ 4.912,00							

Botucatu 27 de Novembro 2019

Ata de Registro de Preço nº 701/2019

Processo nº. 47.842/19 – Pregão Presencial nº. 421/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA, **COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE CADEADOS, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	Quant	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	DETENTORES
07	CADEADO 50MM. ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO PRODUZIDO EM LATÃO MACIÇO, HASTE DE AÇO CEMENTADA E CROMADA. MATERIAL VEM COM 02 CHAVES DE LATÃO NIQUELADAS. GARANTIA MÍNIMA DE 10 ANOS (POR DEFEITO DE FABRICAÇÃO). Marca: Land	UN	50	24,76	1.238,00	Comercial Concorrent Eireli EPP
VALOR TOTAL R\$ 1.238,00						

Botucatu 27 de Novembro de 2019**Ata de Registro de Preço nº 688/2019**

Processo nº. 43.678/2.019 - Pregão nº. 405/2.019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA, **EMERSON POSTIGO**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL LÚDICO, DE LAZER E ESPORTIVO PARA USO NOS PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	BOLA DE BORRACHA MÉDIA – 48 CIRCUNFERÊNCIA 600 M PESO 180 1 200 GRAMAS – MATRIZADA BORRACHA MIOLO FLIP SYSTEM	Un.	20	Magussy	32,00	640,00	Emerson Postigo
03	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, TAMANHO ADULTO, COM 32 GOMOS, ULTRA FUSION, CONFECCIONADA EM PVC, CIRCUNFERÊNCIA DE 68CM A 70CM, PESO DE 410G A 450G, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM - REMOVÍVEL E LUBRIFICADO - MODELO MÍNIMO DE 2017	Un.	20	Spalding	108,00	2.160,00	Emerson Postigo
04	BOLA OFICIAL DE FUTSAL, CATEGORIA SUB 11, MATRIZADA; CONFECCIONADA EM PVC; COM 50 A 55 CENTÍMETROS DE CIRCUNFERÊNCIA; PESO DE 300 A 350 GRAMAS; CÂMARA AIRBILITY; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL LUBRIFICADO.	Un.	20	Penalty	59,00	1.180,00	Emerson Postigo
05	BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TAMANHO ADULTO, MATRIZADA, COM 32 GOMOS, CONFECCIONADA EM PVC, CIRCUNFERÊNCIA DE 61 A 64CM, PESO DE 410 A 440GR, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM – REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	Un.	20	Magussy	62,00	1.240,00	Emerson Postigo
07	BOLA OFICIAL DE VÔLEI DE QUADRA, TAMANHO ADULTO, MATRIZADA; COM 18 GOMOS, CONFECCIONADA EM PVC; COM 65 A 67 CENTÍMETROS DE CIRCUNFERÊNCIA; PESO DE 260 A 280 GRAMAS; CÂMARA AIRBILITY; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO	Un.	20	Magussy	53,00	1.060,00	Emerson Postigo
08	BOMBA PARA ENCHER BOLA, SISTEMA DUPLA AÇÃO, 1 (UMA) MANGUEIRA EXTENSORA, 2 (DOIS) BICOS (AGULHAS) ROSQUEÁVEIS, (QUE PERMITA ENCHIMENTO NOS DOIS SENTIDOS).	Un.	15	Magussy	25,00	375,00	Emerson Postigo
14	JOGO DE DAMAS 30 X 30 CM CONFECCIONADO EM M.D.F., COM PINTURAS EM 2 CORES ADEQUADAS AS PRÁTICAS DO JOGO. DEVERÁ CONTER 24 PEÇAS (12 PEÇAS CLARAS E 12 PEÇAS ESCURAS) DE PLÁSTICO 2,5 CM DE DIÂMETRO.	Un.	20	Xalingo	26,00	520,00	Emerson Postigo
VALOR TOTAL R\$ 7.175,00							

Botucatu 28 de Novembro de 2019

Ata de Registro de Preço nº 709/2019

Processo nº. 37.901/19 – Pregão Presencial nº. 373/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **AGROPEC BOTUCATU COM RAÇÕES LTDA EPP**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE RAÇÃO E SUPLEMENTOS PARA OS ANIMAIS DO CANIL MUNICIPAL, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	FENO COAST CROSS DE PRIMEIRA QUALIDADE: MARCA: Produtor	fr	500	15,00	7.500,00	Agropec Botucatu Comercio de Rações Ltda Epp
02	SUPLEMENTO MINERAL PARA EQUINOS A BASE DE CLORETO DE POTASSIO, SELENITO DE SODIO OXIDO DE MAGNESIO MANOXIDO DE MANGANES SULFATO DE COBRE CALCARIO CALCITICO, SULFATO DE COBALTO, OXIDO DE ZINCO ENXOFRE VENTILADO (FLOR DE ENXOFRE) IODATO DE CALCIO CLORETO DE SODIO (SAL COMUM) FOSFATO BICALCICO CAULIM SACO DE 30KG Marca: Agroceres	sc	20	97,51	1.950,20	Agropec Botucatu Comercio de Rações Ltda Epp
03	AREIAS HIGIENICA PARA GATOS SACO DE 4 QUILOS ESPECIFICAÇÕES PRODUTO ALTAMENTE ABSORVENTE QUE ELIMINA MAUS ODORES E TEM OTIMA CAPACIDADE DE FORMAÇÃO DE TORRÃO PARA FACILITAR REMOÇÃO DA AREA CONTAMINADA: Marca: Alfa Pet	SC	320	3,50	1.120,00	Agropec Botucatu Comercio de Rações Ltda Epp
04	FARELO DE TRIGO SC 40 KG: MARCA: Farelo de Trigo	SC	50	45,00	2.250,00	Agropec Botucatu Comercio de Rações Ltda Epp
06	SUPLEMENTO MINERAL PARA BOVINOS – SACOS DE 30 QUILOS ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO A BASE DE SULFATO DE COBRE+ OXIDO DE MAGNESIO+FOSFATO BICALCICO+ CLORETO DE SODIO (SAL Comum) CALCAREO CALCITICO+ENXOFRE VENTILADO (FLOR DE ENXOFRE)+OXIDO DE ZINCO+MANOXIDO DE MANGANES+SULFATO DE COBALTO+IODATO DE CALCIO+SELENTO DE SODIO+ CAULIM: MARCA: Agroceres	SC	10	69,90	699,00	Agropec Botucatu Comercio de Rações Ltda Epp
07	RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS PEQUENO PORTE – UMIDADE MAXIMO DE 12%PROTEINA BRUTA MINIMO 21% EXTRATO ETEREO MINIMO 8% MATERIA MINERAL MAXIMO 12% MATERIA FIBROSA MAXIMO 4% CALCIO MAXIMO 2,4% CALCIO MINIMO0,8% FOSFORO MINIMO 0,6% SODIO MINIMO 0,12%, POTASSIO MINIMO 0,5% - EMBALAGEM 20KG MARCA: Manfrim	SC	90	119,00	10.710,00	Agropec Botucatu Comercio de Rações Ltda Epp

08	RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS GRANDE PORTE – UMIDADE MAXIMO DE 12%PROTEINA BRUTA MINIMO 21% EXTRATO ETereo MINIMO 8% MATERIA MINERAL MAXIMO 12% MATERIA FIBROSA MAXIMO 4% CALCIO MAXIMO 2,4% CALCIO MINIMO0,8% FOSFORO MINIMO 0,6% SODIO MINIMO 0,12%, POTASSIO MINIMO 0,5% - EMBALAGEM 20KG MARCA: Premier	SC	75	87,56	6.567,00	Agropec Botucatu Comercio de Rações Ltda Epp
09	RAÇÃO PARA CÃES FILHOTES – UMIDADE MAXIMO DE 12%PROTEINA BRUTA MINIMO 23% EXTRATO ETereo MINIMO 9% MATERIA MINERAL MAXIMO 12% MATERIA FIBROSA MAXIMO 4% CALCIO MAXIMO 2,4% CALCIO MINIMO0,9% FOSFORO MINIMO 0,8% SODIO MINIMO 0,8%, POTASSIO MINIMO 0,5% - EMBALAGEM 20KG MARCA: Manfrim	SC	100	122,39	12.239,00	Agropec Botucatu Comercio de Rações Ltda Epp
10	RAÇÃO PARA GATOS ADULTOS PEQUENO PORTE – UMIDADE MAXIMO DE 12%PROTEINA BRUTA MINIMO 30% EXTRATO ETereo MINIMO 9% MATERIA MINERAL MAXIMO 10% MATERIA FIBROSA MAXIMO 4,5% CALCIO MAXIMO 2,4% CALCIO MINIMO 0,6% FOSFORO MINIMO 0,7% SODIO MINIMO 0,25%, POTASSIO MINIMO 0,52%, TAURINA MINIMO 0,1% - EMBALAGEM 20KG MARCA: Mafrim	SC	85	138,60	11.781,00	Agropec Botucatu Comercio de Rações Ltda Epp
12	RAÇÃO UMIDA PARA CÃES – UMIDADE MAXIMO DE 82%PROTEINA BRUTA MINIMO 8% EXTRATO ETereo MINIMO 3% MATERIA MINERAL MAXIMO 3% MATERIA FIBROSA MAXIMO 2% CALCIO MAXIMO 0,5% CALCIO MINIMO0,15% FOSFORO MINIMO 0,13% SODIO MINIMO 0,05%, POTASSIO MINIMO 0,12, ZINCO MINIMO 0,0045% - EMBALAGEM 280G MARCA: Pedigree	PC	1.565	6,50	10.172,50	Agropec Botucatu Comercio de Rações Ltda Epp
13	RAÇÃO UMIDA PARA GATOS – UMIDADE MAXIMO DE 82%PROTEINA BRUTA MINIMO 8% EXTRATO ETereo MINIMO 3% MATERIA MINERAL MAXIMO 3% MATERIA FIBROSA MAXIMO 2% CALCIO MAXIMO 0,5% CALCIO MINIMO 0,2% FOSFORO MINIMO 0,2% SODIO MINIMO 0,05%, POTASSIO MINIMO 0,145 TAURINA MINIMO 0,064- EMBALAGEM 280G MARCA: Wiskas	PC	1.730	2,40	4.152,00	Agropec Botucatu Comercio de Rações Ltda Epp
VALOR TOTAL R\$ 69.140,70						

Botucatu 28 de Novembro de 2019

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **52.114/19** – Pregão Presencial **463/19**, nomeada pela portaria nº. 3.871 para as empresas:-

DUPATRI HOSPITALAR COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – ITENS 01, 03, 05, 06 e 08;

R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ITEM 11;

DESERTO – ITENS 02, 04, 07, 09, 10, 12, 13, 15 e 16;

FRACASSADO – ITEM 14.

Botucatu, 21 de novembro de 2019.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **52.114/19** – Pregão Presencial nº **463/19**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora Edvirges Genoveva Desen Henrique, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências.

Botucatu, 21 de novembro de 2019.

ANDRE GASPARINI SPADARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **50.931/2.019** – Pregão **450/2.019**, nomeada pela portaria n.º 3840 para a empresa:

COTA PRINCIPAL

GRAMAS XAVIER LTDA EPP, nos itens 01, 02, 03.

COTA RESERVADA

GRAMAS XAVIER LTDA EPP, nos itens 04, 05, 06.

Botucatu, 22 de novembro de 2.019.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. **50.931/2.019** – Pregão **450/2.019**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor WILLIAN DE OLIVEIRA E SILVA e MARCELO BENICÁ CALABRESE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 25 de novembro de 2.019.

ANDRÉ LUIZ PERES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

Em atenção ao disposto no artigo 22, §7º da Lei Federal nº 8.666/93, verifica-se que em que pese o atendimento do requisito do §3º do artigo supracitado, houve patente desinteresse dos convidados na participação do certame, dessa forma, a repetição do mesmo só traria morosidade e gastos à administração, o que não atenderia o interesse público, portanto fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **50.308/2019** - Convite nº. **018/2019**, para a empresa, **ALETÉIA APARECIDA PERES ME.**

Botucatu, 26 de novembro de 2019.

ANDRÉ LUIZ PERES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: CONVITE

Face o constante dos autos do processo nº. **50.308/2019** - Convite nº. **018/2019**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Engº Júlio César Kimura Montanha, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e posteriormente ao Setor de Contratos para a elaboração da minuta contratual.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 21512.

Botucatu, 26 de novembro de 2019.

ANDRÉ LUIZ PERES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

Fica adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **53.765/19** – Pregão Presencial **483/19**, nomeada pela portaria nº. 3.903 para as empresas:-

PIRES DE CAMPOS & CIA LTDA EPP – ITENS 01, 05 e 09;

FAMADER FARMACIO DE MANIPULAÇÃO LTDA ME – ITENS 04, 07 e 08;

FRACASSADO – ITENS 02, 03 e 06.

Botucatu, 26 de novembro de 2019.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO **MODALIDADE: PREGÃO**

Face o constante dos autos do processo nº. **53.765/19** – Pregão Presencial nº **483/19**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora Edivirges Genoveva Desen Henrique, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências.

Botucatu, 27 de novembro de 2019.

ANDRE GASPARINI SPADARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **52.112/19** – Pregão Presencial **461/19**, nomeada pela portaria nº. 3.869 para as empresas:-

FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ITENS 01 e 03;

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – ITENS 06, 08 e 12;

R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ITEM 07;

DESERTO – ITENS 02, 04, 05, 09 à 11, 13 à 15.

Botucatu, 26 de novembro de 2019.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO **MODALIDADE: PREGÃO**

Face o constante dos autos do processo nº. **52.112/19** – Pregão Presencial nº **461/19**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora Edivirges Genoveva Desen Henrique, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências.

Botucatu, 27 de novembro de 2019.

ANDRE GASPARINI SPADARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA N.º 3967

de 20 de novembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 57.904/2019 - Pregão n.º 513/2019.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Aline Lyra Pereira dos Santos, Rafael Treviso de Oliveira e Fábio Gonçalves Regina.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de novembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 20 de novembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3968

de 20 de novembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 57.905/2019 - Pregão n.º 514/2019.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi e Leandro César Zanardo Romanholi.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de novembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 20 de novembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3969

de 20 de novembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 57.906/2019 - Pregão n.º 515/2019.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Leandro César Zanardo Romanholi, Rosana Trevisani Kron e Ana Lúcia Forti Luque.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de novembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 20 de novembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3970

de 20 de novembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 57.908/2019 - Pregão n.º 516/2019.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Leandro César Zanardo Romanholi e José Augusto Celetrin Flores.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de novembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 20 de novembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3971

de 20 de novembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 57.909/2019 - Pregão n.º 517/2019.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Rodrigo Ramos, Rafael Luciano de Oliveira Zanata, Rosana Trevisani Kron e Ana Lúcia Forti Luque.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de novembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 20 de novembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3972

de 20 de novembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto n.º 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 57.911/2019 - Pregão n.º 518/2019.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Rodrigo Ramos, Rafael Luciano de Oliveira Zanata e Claudia Bizarro Fernandes Gabriel.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de novembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 20 de novembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3973

de 20 de novembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto n.º 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 57.912/2019 - Pregão n.º 519/2019.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Rodrigo Ramos, Rafael Luciano de Oliveira Zanata e Claudia Bizarro Fernandes Gabriel.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de novembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 20 de novembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3974

de 20 de novembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto n.º 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR, os servidores **César Pereira de Oliveira, Marcelo da Silva Pessoa e João Aparecido de Moraes**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato n.º 386/2019; Processo Administrativo n.º 45.297/2019 – Pregão Presencial n.º 411/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:
 - a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de novembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 20 de novembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3975

de 21 de novembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, as servidoras **Maria Inez de Fátima Alves e Mara Lucy Dompietro Ruiz**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 396/2019; Processo Administrativo nº 52.523/2019 – Pregão Presencial nº 477/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 21 de novembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 21 de novembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3976

de 21 de novembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, as servidoras **Meire Cristina Gêa e Maria Inez de Fátima Alves**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 397/2019; Processo Administrativo nº 46.580/2019 – Pregão Presencial nº 418/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 21 de novembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 21 de novembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3977

de 25 de novembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 58.246/2019 - Pregão n.º 520/2019.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Aline Lyra Pereira dos Santos e Alexandre Paulo Granciero.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de novembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 25 de novembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3978

de 25 de novembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 58.249/2019 - Pregão n.º 521/2019.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Aline Lyra Pereira dos Santos, Luciana Ieker de Lima e Rodrigo Bernardo.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de novembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 25 de novembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3979

de 27 de novembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 59.011/2019 - Pregão n.º 522/2019.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Aline Lyra Pereira dos Santos, Rosana Trevisani Kron e Ana Lúcia Forte Luque.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de novembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 27 de novembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3980

de 27 de novembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 59.012/2019 - Pregão n.º 523/2019.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi e Aline Lyra Pereira dos Santos.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de novembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 27 de novembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3981

de 27 de novembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 59.014/2019 - Pregão n.º 524/2019.
- I - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Leandro César Zanardo Romanholi e Fábio Gonçalves Regina.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de novembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 27 de novembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3982

de 27 de novembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 59.015/2019 - Pregão n.º 525/2019.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Leandro César Zanardo Romanholi e Fábio Gonçalves Regina.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de novembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 27 de novembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3983

de 27 de novembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 59.017/2019 - Pregão n.º 526/2019.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Leandro César Zanardo Romanholi e Rafael Treviso de Oliveira.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de novembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição
Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 27 de novembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3984

de 27 de novembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 59.019/2019 - Pregão n.º 527/2019.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Rodrigo Ramos, Rafael Luciano de Oliveira Zanata e Rafael Treviso de Oliveira.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de novembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição
Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 27 de novembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3985

de 27 de novembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 59.020/2019 - Pregão n.º 528/2019.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Rodrigo Ramos, Rafael Luciano de Oliveira Zanata e Daniel Cechinato Mosca.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de novembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição
Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 27 de novembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3986

de 27 de novembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 59.021/2019 - Pregão n.º 529/2019.

- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Rodrigo Ramos, Rafael Luciano de Oliveira Zanata e Daniel Cechinato Mosca.

- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de novembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 27 de novembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3987

de 27 de novembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 59.022/2019 - Pregão n.º 530/2019.

- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi e Aline Lyra Pereira dos Santos.

- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de novembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 27 de novembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3988

de 27 de novembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 59.023/2019 - Pregão n.º 531/2019.

- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Aline Lyra Pereira dos Santos, Rosana Trevisani Kron e Ana Lúcia Forte Luque.

- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de novembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 27 de novembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3989

de 27 de novembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 59.024/2019 - Pregão n.º 532/2019.

- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Aline Lyra Pereira dos Santos, Valdinei da Silva e Rodrigo Rodrigues.

- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de novembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 27 de novembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3990

de 27 de novembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 59.025/2019 - Pregão n.º 533/2019.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Aline Lyra Pereira dos Santos, Meire Cristina Gêa e Neide Andrade dos Santos Cavallari.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de novembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 27 de novembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3991

de 27 de novembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 59.026/2019 - Pregão n.º 534/2019.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Leandro César Zanardo Romanholi, Meire Cristina Gêa e Nelson Victor Lapostte.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de novembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 27 de novembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3992

de 27 de novembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 59.028/2019 - Pregão n.º 535/2019.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi e Leandro César Zanardo Romanholi.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de novembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 27 de novembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3993

de 27 de novembro de 2019

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR, o servidor **Bruno Seisim Gushi**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Processo Administrativo nº 49.449/2019 – Dispensa Licitatória, art. 24, inciso IV e V da Lei federal n.º 8.666/93:
 - a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de novembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 27 de novembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3994

de 27 de novembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Bruno Seisim Gushi e Edivirges Genoveva Desen Henrique**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 50.962/2019 – Dispensa Licitatória, art. 24, inciso II e IV da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de novembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 27 de novembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3995

de 27 de novembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Bruno Seisim Gushi e Edvirges Genoveva Desen Henrique**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 50.964/2019 – Dispensa Licitatória, art. 24, inciso II e IV da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de novembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 27 de novembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3996

de 27 de novembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Bruno Seisim Gushi e Edvirges Genoveva Desen Henrique**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 50.965/2019 – Dispensa Licitatória, art. 24, inciso II e IV da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos

- observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de novembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 27 de novembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3997

de 27 de novembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor **Bruno Seisim Gushi**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Processo Administrativo nº 52.041/2019 – Dispensa Licitatória, art. 24, inciso IV e V da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de novembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 27 de novembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3998

de 27 de novembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor **Bruno Seisim Gushi**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Processo Administrativo nº 54.221/2019 – Dispensa Licitatória, art. 24, inciso II, IV e V da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de novembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 27 de novembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3999

de 27 de novembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor **Engº Paulo Sérgio Heliodoro**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 401/2019; Processo Administrativo nº 41.227/2019 – Dispensa Licitatória, art. 24, inciso I da Lei federal nº 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de novembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 27 de novembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4000

de 27 de novembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, o servidor **Engº Paulo Sérgio Heliodoro**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 402/2019; Processo Administrativo nº 53.774/2019 – Dispensa Licitatória, art. 24, inciso II da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de novembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 27 de novembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4001

de 27 de novembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, o servidor **Engº Júlio César Kimura Montanha**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 403/2019; Processo Administrativo nº 50.308/2019 – Convite nº 018, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de novembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 27 de novembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4002

de 27 de novembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a servidora **Edvirges Genoveva Desen Henrique**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registros de Preços nºs 743 e 744/2019; Processo Administrativo nº 52.127/2019 – Pregão Presencial nº 471/2019, da Lei federal nº 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de novembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 27 de novembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4003

de 27 de novembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a servidora **Edvirges Genoveva Desen Henrique**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preço nº 745/2019; Processo Administrativo nº 52.116/2019 – Pregão Presencial nº 464/2019, da Lei federal nº 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de novembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 27 de novembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4005

de 27 de novembro de 2019

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a servidora **Edvirges Genoveva Desen Henrique**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registros de Preços nºs 747 a 749/2019; Processo Administrativo nº 52.129/2019 – Pregão Presencial nº 473/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de novembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 27 de novembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4005

de 27 de novembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a servidora **Edvirges Genoveva Desen Henrique**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registros de Preços nºs 747 a 749/2019; Processo Administrativo nº 52.129/2019 – Pregão Presencial nº 473/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de novembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 27 de novembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4006

de 27 de novembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a servidora **Edvirges Genoveva Desen Henrique**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preço nº 750/2019; Processo Administrativo nº 52.130/2019 – Pregão Presencial nº 474/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de novembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 27 de novembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4007

de 27 de novembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a servidora **Edvirges Genoveva Desen Henrique**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registros de Preços nºs 751 e 752/2019; Processo Administrativo nº 52.128/2019 – Pregão Presencial nº 472/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de novembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 27 de novembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4008

de 27 de novembro de 2019

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a servidora **Edvirges Genoveva Desen Henrique**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registros de Preços nºs 753 e 754/2019; Processo Administrativo nº 52.113/2019 – Pregão Presencial nº 462/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de novembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 27 de novembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4009

de 27 de novembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a servidora **Edvirges Genoveva Desen Henrique**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registros de Preços nºs 755 e 756/2019; Processo Administrativo nº 52.114/2019 – Pregão Presencial nº 463/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de novembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 27 de novembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4010

de 27 de novembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a servidora **Edvirges Genoveva Desen Henrique**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preço nº 757/2019; Processo Administrativo nº 52.117/2019 – Pregão Presencial nº 465/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de novembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 27 de novembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4011

de 27 de novembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,
R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a servidora **Edvirges Genoveva Desen Henrique**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preço nº 758/2019; Processo Administrativo nº 52.118/2019 – Pregão Presencial nº 466/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de novembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 27 de novembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4012

de 27 de novembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - **SUBSTITUIR** a Pregoeira **Regiane Aparecida Pineiz**, pela servidora **Solange Ap. De Aguiar**, no Processo Adm. Nº 53.759/2019 – Pregão Presencial nº 479/2019 – Portaria nº 3899 de 31/10/2019.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de novembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 27 de novembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4013

de 27 de novembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - **SUBSTITUIR** a Pregoeira **Regiane Aparecida Pineiz**, pela servidora **Solange Ap. De Aguiar**, no Processo Adm. Nº 53.757/2019 – Pregão Presencial nº 478/2019 – Portaria nº 3898 de 31/10/2019.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de novembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 27 de novembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4014

de 27 de novembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - **SUBSTITUIR** a Pregoeira **Regiane Aparecida Pineiz**, pela servidora **Juliana Cristina Seno da Silva**, no Processo Adm. Nº 54.419/2019 – Pregão Presencial nº 488/2019 – Portaria nº 3909 de 04/11/2019.

I - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de novembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 27 de novembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

RATIFICAÇÃO

Conselhos Municipais

EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 01 de 2.019. EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE BOTUCATU BIÊNIO 2020/2021

O Conselho Municipal de Turismo no uso de suas atribuições, torna público e convoca a todos os membros para o foro onde ocorrerá o processo eleitoral para escolha do Presidente do Conselho Municipal de Turismo para o biênio 2020/2021, em conformidade com a Lei Municipal nº 6.018 de 14 de agosto de 2.018, que “dispõe sobre a nova Regulamentação do Conselho Municipal de Turismo (Comutur) e dá providências”

Do Objeto

O presente edital tem por objeto disciplinar o processo eleitoral para eleição do Presidente do Conselho Municipal de Turismo.

1. Da Comissão Eleitoral:

a) Farão parte da Comissão Eleitoral para o processo eletivo, hora instituído, as pessoas abaixo relacionadas e nomeadas por meio da Portaria nº 11.330 de 16 de agosto de 2018:

Rafael Romagnoli – Representante do COMDEMA

Paulo Antonio Coradi Filho - Representante da Câmara Municipal

Cristiano Vieira Pinto - Presidente do COMUTUR

b) A referida comissão será presidida pelo Sr. Paulo Coradi Filho e será desfeita depois de finalizado o processo desta eleição.

2. Do Processo Eleitoral:

3.1. Das Inscrições

3.1.1. As inscrições serão realizadas no período de 26 de novembro à 10 de dezembro de 2019, das 9h às 12h e das 14h às 16h.

3.1.2. Os candidatos deverão entregar a Documentação exigida nos seguintes Locais de inscrição:

a) Secretaria Adjunta do Turismo, na Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú (Estação Ferroviária)

b) Não serão aceitas inscrições após o encerramento do prazo estabelecido, por essa Chamada Pública.

3.2 Da Documentação necessária para a inscrição:

a) Os candidatos a Presidente do Conselho Municipal de Turismo deverão comprovar a indicação de sua Instituição para “concorrer” a aludida vaga

b) O candidato deverá apresentar uma proposta de Plano de Trabalho para o Conselho Municipal de Turismo

para o biênio 2020/2021.

c) O candidato deverá apresentar no ato da inscrição, além do Plano de Trabalho, a Carteira de Identidade e comprovante de endereço.

3.3. Da Aprovação das Inscrições

a) Os candidatos só terão deferidas suas inscrições após aprovação da Comissão Eleitoral.

b) A divulgação da lista das inscrições deferidas pela comissão eleitoral, será apresentada para o Conselho Municipal de Turismo, no dia 12 de dezembro de 2.019.

c) Os candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas pela Comissão Eleitoral poderão propor recurso após 24 horas da publicação da lista de inscrições indeferidas.

d) Findado o prazo de recurso, a Comissão Eleitoral tem o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para publicar a decisão final referente aos recursos apresentados e a lista oficial dos candidatos aptos para a eleição.

e) A Comissão Eleitoral deverá apresentar a Lista Final no dia 16.12.2019 até as 17 horas.

3.4. Da Eleição

a) A eleição se dará no dia 28 de janeiro de 2020 às 18h30min até as 21 horas, na Casa dos Conselhos, R. Antônio Bernardo, 45 - Vila Guimaraes, Botucatu-SP ou outro local previamente avisado aos integrantes do COMUTUR.

b) Os eleitores são os membros titular do Conselho Municipal de Turismo.

c) O candidato poderá votar e ser votado em somente 1(um) candidato e somente 1 (uma vez).

d) A eleição se dará pela contagem absoluta dos votos, que será feita no mesmo dia da eleição pelos membros da Comissão Eleitoral.

e) Em caso de empate, será considerado candidato eleito aquele que possuir a maior idade.

f) Será assegurado aos candidatos o direito de acompanhar o processo eleitoral mediante o compromisso de abstenção de todo e qualquer ato contrário à dignidade ou ao devido andamento do processo.

4. Da divulgação dos Resultados:

O candidato eleito será comunicado oficialmente pela Comissão Eleitoral, logo após a apuração dos votos.

O resultado das eleições será publicado no Semanário Oficial do Município de Botucatu-SP na sua próxima edição.

5. Da Posse

O Presidente Eleito deverá tomar posse dos assentos Conselho Municipal de Turismo de Botucatu-SP acontecerá no dia 05 de fevereiro de 2020, as 18h30min até as 21 horas, na Casa dos Conselhos, R. Antônio Bernardo, 45 - Vila Guimaraes, Botucatu-SP

6. Das Disposições Finais:

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral constituída para esta eleição.

Botucatu, 25 de novembro de 2019.

Comissão Eleitoral

Vigilância Sanitária

29/11/2019

1-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1675/19 Data de Protocolo: 30/10/2019 CEVS: 350750601-861-000300-1-5 Data de Validade: 30/10/2020 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Avenida PROFESSOR MÁRIO RUBENS GUIMARÃES MONTENEGRO, 00 UNESP CAMPUS BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18618-687 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: SERGIO MARRONE RIBEIRO CPF: 14580832841 CBO: CRM No. Inscr.:67.611 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MAA 500 MA.

2-Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 106/19 Data de Protocolo: 24/01/2019 CEVS: 350750601-562-000230-0-0 Data de Validade: Razão Social: ALIMENTARE NUTRIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME CNPJ/CPF: 09.649.306/0001-48 Endereço: Avenida JOSÉ ÍTALO BACCHI, 00 Jardim Aeroporto Município: BOTUCATU CEP: 18606-851 UF: SP Resp. LEGAL: CLEOMAR SAGRILO CPF: 00386252963 Resp. Técnico: ANA KAROLINA MASHORCA CPF: 23089435802 CBO: 223710 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:31.263 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Indefere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

3-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1777/19 Data de Protocolo: 21/11/2019 CEVS: 350750601-863-000375-1-6 Data de Validade: 21/11/2020 Razão Social: FERNANDO DA ROCHA CAMARA CNPJ/CPF: 22372024868 Endereço: Rua GENERAL TELLES, 1375 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDO DA ROCHA CAMARA CPF: 22372024868 Resp. Técnico: FERNANDO DA ROCHA CAMARA CPF: 22372024868 CBO: 223157 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:12.680 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do

Estabelecimento.

4-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1674/19 Data de Protocolo: 30/10/2019 CEVS: 350750601-861-000328-1-6 Data de Validade: 31/10/2020 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Avenida PROFESSOR MÁRIO RUBENS GUIMARÃES MONTENEGRO, 00 UNESP CAMPUS BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18618-687 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: SERGIO MARRONE RIBEIRO CPF: 14580832841 CBO: CRM No. Inscr.:67.611 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X PARA DENSITOMETRIA ÓSSEA.

5-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1669/19 Data de Protocolo: 30/10/2019 CEVS: 350750601-861-000293-1-9 Data de Validade: 31/10/2020 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Avenida PROFESSOR MÁRIO RUBENS GUIMARÃES MONTENEGRO, 00 UNESP CAMPUS BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18618-687 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: BATISTA OLIVEIRA JUNIOR CPF: 40792455800 CBO: 223154 CRM No. Inscr.:24.808 UF:SP Resp. Técnico: TIAGO STEFANUTO CPF: 33287347837 CBO: 223154 CRM No. Inscr.:139439 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: UNIDADE DE TELETHERAPIA.

6-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1664/19 Data de Protocolo: 30/10/2019 CEVS: 350750601-861-000332-1-9 Data de Validade: 31/10/2020 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Avenida PROFESSOR MÁRIO RUBENS GUIMARÃES MONTENEGRO, 00 UNESP CAMPUS BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18618-687 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: SERGIO MARRONE RIBEIRO CPF: 14580832841 CBO: CRM No. Inscr.:67.611 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X MÉDICO ATÉ 100 MA.

7-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1681/19 Data de Protocolo: 30/10/2019 CEVS: 350750601-861-000081-1-7 Data de Validade: 31/10/2020 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA

DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Avenida PROFESSOR MÁRIO RUBENS GUIMARÃES MONTENEGRO, 00 UNESP CAMPUS BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18618-687 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: SERGIO MARRONE RIBEIRO CPF: 14580832841 CBO: CRM No. Inscr.:67.611 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X PARA TOMÓGRAFO MÉDICO.

8-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1680/19 Data de Protocolo: 30/10/2019 CEVS: 350750601-861-000082-1-4 Data de Validade: 31/10/2020 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Avenida PROFESSOR MÁRIO RUBENS GUIMARÃES MONTENEGRO, 00 UNESP CAMPUS BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18618-687 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: SERGIO MARRONE RIBEIRO CPF: 14580832841 CBO: CRM No. Inscr.:67.611 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X PARA TOMÓGRAFO MÉDICO.

9-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1646/19 Data de Protocolo: 30/10/2019 CEVS: 350750601-861-000327-1-9 Data de Validade: 31/10/2020 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Avenida PROFESSOR MÁRIO RUBENS GUIMARÃES MONTENEGRO, 00 UNESP CAMPUS BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18607-621 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: SERGIO MARRONE RIBEIRO CPF: 14580832841 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:67.611 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

10-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1673/19 Data de Protocolo: 30/10/2019 CEVS: 350750601-861-000318-1-0 Data de Validade: 30/10/2020 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Avenida PROFESSOR MÁRIO RUBENS GUIMARÃES MONTENEGRO, 00 UNESP CAMPUS BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18618-687 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: SERGIO MARRONE RIBEIRO CPF: 14580832841 CBO: CRM No. Inscr.:67.611 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X MÉDICO ATÉ 100 MA.

11-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1676/19 Data de Protocolo: 30/10/2019 CEVS: 350750601-861-000335-1-0 Data de Validade: 30/10/2020 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Avenida PROFESSOR MÁRIO RUBENS GUIMARÃES MONTENEGRO, 00 UNESP CAMPUS BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18618-687 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: SERGIO MARRONE RIBEIRO CPF: 14580832841 CBO: CRM No. Inscr.:67.611 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MA A 500 MA.

12-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1656/19 Data de Protocolo: 30/10/2019 CEVS: 350750601-861-000405-1-7 Data de Validade: 30/10/2020 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Avenida PROFESSOR MÁRIO RUBENS GUIMARÃES MONTENEGRO, 00 UNESP CAMPUS BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18618-687 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: SERGIO MARRONE RIBEIRO CPF: 14580832841 CBO: CRM No. Inscr.:67.611 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MA A 500 MA.

13-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1655/19 Data de Protocolo: 30/10/2019 CEVS: 350750601-861-000400-1-0 Data de Validade: 30/10/2020 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Avenida PROFESSOR MÁRIO RUBENS GUIMARÃES MONTENEGRO, 00 UNESP CAMPUS BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18618-687 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: SERGIO MARRONE RIBEIRO CPF: 14580832841 CBO: CRM No. Inscr.:67.611 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MA A 500 MA.

14-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1668/19 Data de Protocolo: 30/10/2019 CEVS: 350750601-861-000336-1-8 Data de Validade: 30/10/2020 Razão Social:

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Avenida PROFESSOR MÁRIO RUBENS GUIMARÃES MONTENEGRO, 00 UNESP CAMPUS BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18618-687 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: BATISTA OLIVEIRA JUNIOR CPF: 40792455800 CBO: 223154 CRM No. Inscr.:24.808 UF:SP Resp. Técnico: TIAGO STEFANUTO CPF: 33287347837 CBO: 223154 CRM No. Inscr.:139439 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: CONJUNTO DE FONTES PARA TERAPIA DE CONTATO.

15-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1667/17 Data de Protocolo: 21/10/2017 CEVS: 350750601-865-000153-1-8 Data de Validade: 23/10/2018 Razão Social: UNIMED DE BOTUCATU COOP DE TRABALHO MEDICO CNPJ/CPF: 45.425.899/0007-18 Endereço: Rua JOAO PASSOS, 760 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-040 UF: SP Resp. LEGAL: WALFRIDO JACKSON OBERG CPF: 02197961810 Resp. Técnico: ADRIANA M. PINHEIRO ARANHA CPF: 14562080809 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:5132 UF:SP Resp. Técnico: YEDA SANT'ANA DINIZ NOVELLI CPF: 26051352848 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:9556 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

16-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1672/19 Data de Protocolo: 30/10/2019 CEVS: 350750601-861-000301-1-2 Data de Validade: 30/10/2019 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Avenida PROFESSOR MÁRIO RUBENS GUIMARÃES MONTENEGRO, 00 UNESP CAMPUS BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18618-687 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: MARCONE LIMA SOBREIRA CPF: 45401438320 CBO: CRM No. Inscr.:90436 UF:SP Resp. Técnico: REGINA MOURA CPF: 02702057802 CBO: 06118 CRM No. Inscr.:52.098 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X PARA HEMODINÂMICA.

17-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1769/19 Data de Protocolo: 18/11/2019 CEVS: 350750601-863-001402-1-0 Data de Validade: 26/11/2020 Razão Social: CLINIPREV - CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA LTDA CNPJ/CPF: 26.776.087/0001-87 Endereço: Avenida

SANTANA, 525 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-700 UF: SP Resp. LEGAL: LUCIANO ADENIR PANHOZZI CPF: 04772590811 Resp. Técnico: JAQUELINE POLO CPF: 14591009807 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:67.856 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento e Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

18-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1783/19 Data de Protocolo: 22/11/2019 CEVS: 350750601-325-000011-1-2 Data de Validade: 25/11/2020 Razão Social: HEALTH IND. E COM. DE MÓVEIS LTDA - EPP CNPJ/CPF: 04.044.280/0001-90 Endereço: Rua REGENTE FEIJÓ, 783 VILA REAL Município: BOTUCATU CEP: 18606-292 UF: SP Resp. LEGAL: CARMEM SILVIA GALHEGO MASSA CPF: 13594619818 Resp. Técnico: MARCOS VINICIUS BUENO SACOMANI CPF: 31141999846 CBO: 214405 Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:5069195542 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção e Renovação da Licença de Funcionamento.

19-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1670/19 Data de Protocolo: 30/10/2019 CEVS: 350750601-861-000313-1-3 Data de Validade: 31/10/2020 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Avenida PROFESSOR MÁRIO RUBENS GUIMARÃES MONTENEGRO, 00 UNESP CAMPUS BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18618-687 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: TIAGO STEFANUTO CPF: 33287347837 CBO: 223154 CRM No. Inscr.:139439 UF:SP Resp. Técnico: BATISTA OLIVEIRA JUNIOR CPF: 40792455800 CBO: 223154 CRM No. Inscr.:24.808 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: ACELERADOR LINEAR COM ELÉTRONS.

20-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1677/19 Data de Protocolo: 30/10/2019 CEVS: 350750601-861-000310-1-1 Data de Validade: 30/10/2020 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Avenida PROFESSOR MÁRIO RUBENS GUIMARÃES MONTENEGRO, 00 UNESP CAMPUS BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18618-687 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: SERGIO MARRONE RIBEIRO CPF: 14580832841 CBO: CRM No. Inscr.:67.611 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE MAIS DE 500 MA.

21-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1678/19 Data de Protocolo: 30/10/2019 CEVS: 350750601-861-000392-1-7 Data de Validade: 30/10/2020 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Avenida PROFESSOR MÁRIO RUBENS GUIMARÃES MONTENEGRO, 00 UNESP CAMPUS BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18618-687 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: REGINA MOURA CPF: 02702057802 CBO: 06118 CRM No. Inscr.:52.098 UF:SP Resp. Técnico: MARCONE LIMA SOBREIRA CPF: 45401438320 CBO: CRM No. Inscr.:90436 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X PARA HEMODINÂMICA.

AUTOS DE INFRAÇÕES E OUTROS:

Cancelamento Processo nº 57935/2019, por duplicidade.

Sendo mantido o Processo original nº 549/91

O(s) responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Rosana C. De Lara Marins MINHARRO

Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal

Botucatu, 29 de novembro 2019

Recursos Humanos

PORTARIA Nº 39.786 de 18 de novembro de 2019 - DESIGNAR, a servidora VIVIAN SAUER TORRES DA SILVA, para responder no período de 18/11/2019 a 02/12/2019, pela Função em Comissão de Chefe da Seção de Unidade Básica de Saúde.

PORTARIA Nº 39.787 de 18 de novembro de 2019 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.^a LAURA MARIA SOBRINHO VIEIRA, para o desempenho do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (Fundamental).

PORTARIA Nº 39.788 de 18 de novembro de 2019 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.^a TALITA DA SILVEIRA CHRISTOFALO, para o desempenho do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (Fundamental).

PORTARIA Nº 39.789 de 18 de novembro de 2019 -

NOMEAR, a partir desta data, a Sr.^a LINA APARECIDA BRAUNA, para o desempenho do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (Fundamental).

PORTARIA Nº 39.790 de 18 de novembro de 2019 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. CLEDISON JONAS DIAS, para o desempenho do cargo efetivo de AUXILIAR DE COVEIRO.

PORTARIA Nº 39.791 de 18 de novembro de 2019 - REMOVER, no período de 18/11/2019 a 13/12/2019 a prestação de serviços da servidora MARCIA ELAINE MARIANO DA SILVA RODRIGUES, da UBS Vila Jardim, para a UBS Cohab 1.

PORTARIA Nº 39.792 de 20 de novembro de 2019 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, o servidor EDIVALDO PEREIRA DE LIMA, do cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

PORTARIA Nº 39.793 de 21 de novembro de 2019 - CONCEDER, à servidora TATIANA DANIELE GONÇALVES DE SANTI, licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, no período de 21/11/2019 a 19/11/2021, nos termos do artigo 107 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 911/2011.

PORTARIA Nº 39.794 de 22 de novembro de 2019 - CONCEDER, ao servidor CELSO PARENTI, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/11/2019 a 30/11/2019.

PORTARIA Nº 39.795 de 22 de novembro de 2019 - CONCEDER, ao servidor JOSELITO JOSE DE SANTANA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/11/2019 a 30/11/2019.

PORTARIA Nº 39.796 de 22 de novembro de 2019 - CONCEDER, ao servidor MARCONDES GODOI DIAS, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/11/2019 a 30/11/2019.

PORTARIA Nº 39.797 de 22 de novembro de 2019 - CONCEDER, à servidora MARIA INÊZ BORGATTO DE ALMEIDA DIAS, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/11/2019 a 30/11/2019.

PORTARIA Nº 39.798 de 22 de novembro de 2019 - CONCEDER, à servidora MARLETE BISPO BRANDÃO, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/11/2019 a 30/11/2019.

PORTARIA Nº 39.799 de 22 de novembro de 2019 - CONCEDER, ao servidor ODAIR RIBEIRO DE MATOS, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 01/11/2019 a 15/11/2019.

PORTARIA Nº 39.800 de 22 de novembro de 2019 - CONCEDER, ao servidor ODAIR APARECIDO DOMINGUES FRUDELLES, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 03/11/2019 a 02/12/2019.

PORTARIA Nº 39.801 de 22 de novembro de 2019 - CONCEDER, à servidora ANA LUCIA BOSCARIOL HENNIES, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período

de 04/11/2019 a 18/11/2019.

PORTARIA Nº 39.802 de 22 de novembro de 2019 – CONCEDER, ao servidor ANTONIO APARECIDO ANSELMO, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 04/11/2019 a 03/12/2019.

PORTARIA Nº 39.803 de 22 de novembro de 2019 – CONCEDER, ao servidor CASSIO VERCESI, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 04/11/2019 a 18/11/2019.

PORTARIA Nº 39.804 de 22 de novembro de 2019 – CONCEDER, à servidora CÉLIA DE FÁTIMA ALMEIDA SILVA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 04/11/2019 a 03/12/2019.

PORTARIA Nº 39.805 de 22 de novembro de 2019 – CONCEDER, à servidora EDILAINE SARZI BUENO, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 04/11/2019 a 18/11/2019.

PORTARIA Nº 39.806 de 22 de novembro de 2019 – CONCEDER, ao servidor FABIO ZANNI, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 04/11/2019 a 03/12/2019.

PORTARIA Nº 39.807 de 22 de novembro de 2019 – CONCEDER, à servidora FERNANDA ALVES TAVEIRA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 04/11/2019 a 03/12/2019.

PORTARIA Nº 39.808 de 22 de novembro de 2019 – CONCEDER, à servidora HELENE CRISTINA SANCHEZ, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 04/11/2019 a 18/11/2019.

PORTARIA Nº 39.809 de 22 de novembro de 2019 – CONCEDER, ao servidor IRINEU SOARES DOS SANTOS FILHO, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 04/11/2019 a 03/12/2019.

PORTARIA Nº 39.810 de 22 de novembro de 2019 – CONCEDER, à servidora ISABEL CRISTINA EXPOSTO FERNANDES, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 04/11/2019 a 03/12/2019.

PORTARIA Nº 39.811 de 22 de novembro de 2019 – CONCEDER, ao servidor JOSÉ LUIS CANOLA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 04/11/2019 a 03/12/2019.

PORTARIA Nº 39.812 de 22 de novembro de 2019 – CONCEDER, ao servidor JOSE ROBERTO PAES, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 04/11/2019 a 03/12/2019.

PORTARIA Nº 39.813 de 22 de novembro de 2019 – CONCEDER, à servidora LUCIANA APARECIDA JOAQUIM DE CARVALHO PEREIRA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 04/11/2019 a 03/12/2019.

PORTARIA Nº 39.814 de 22 de novembro de 2019 – CONCEDER, à servidora MIRIAN APARECIDA DA SILVA DE ALMEIDA, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de

04/11/2019 a 18/11/2019.

PORTARIA Nº 39.815 de 22 de novembro de 2019 – CONCEDER, ao servidor RICARDO JOVENCIO LUCENA, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 04/11/2019 a 18/11/2019.

PORTARIA Nº 39.816 de 22 de novembro de 2019 – CONCEDER, à servidora ROSEMEIRE COELHO DE ALMEIDA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 04/11/2019 a 03/12/2019.

PORTARIA Nº 39.817 de 22 de novembro de 2019 – CONCEDER, à servidora TANIA CRISTINA THOMAZELI NOBREGA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 04/11/2019 a 03/12/2019.

PORTARIA Nº 39.818 de 22 de novembro de 2019 – CONCEDER, à servidora VERALUCIA DA ROCHA CAMILO, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 04/11/2019 a 03/12/2019.

PORTARIA Nº 39.819 de 22 de novembro de 2019 – CONCEDER, à servidora CLAUDETE SIRLEI HENSCHER ENGLER, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 05/11/2019 a 19/11/2019.

PORTARIA Nº 39.820 de 22 de novembro de 2019 – CONCEDER, ao servidor CLAUDINEI DE OLIVEIRA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 05/11/2019 a 04/12/2019.

PORTARIA Nº 39.821 de 22 de novembro de 2019 – CONCEDER, à servidora GISELE ADRIANA MARTINHO EVANGELISTA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 05/11/2019 a 04/12/2019.

PORTARIA Nº 39.822 de 22 de novembro de 2019 – CONCEDER, à servidora MIRIAN SARTORI, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio no período de 06/11/2019 a 20/12/2019.

PORTARIA Nº 39.823 de 22 de novembro de 2019 – CONCEDER, à servidora ANA MARIA CAPELUPPI, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 07/11/2019 a 06/12/2019.

PORTARIA Nº 39.824 de 22 de novembro de 2019 – CONCEDER, à servidora CATIA SILENE SARDINHA, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 08/11/2019 a 22/11/2019.

PORTARIA Nº 39.825 de 22 de novembro de 2019 – CONCEDER, à servidora IVONE DE FATIMA FALLOSSI, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 11/11/2019 a 25/11/2019.

PORTARIA Nº 39.826 de 22 de novembro de 2019 – CONCEDER, à servidora THANAIDE HADASSA NOGUEIRA TONIZA, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 11/11/2019 a 25/11/2019.

PORTARIA Nº 39.827 de 22 de novembro de 2019 – CONCEDER, à servidora ADRIANA MORATELLI, 30

(trinta) dias de Licença Prêmio no período de 13/11/2019 a 12/12/2019.

PORTARIA Nº 39.828 de 22 de novembro de 2019 – CONCEDER, à servidora CAROLINA COIADO PREVIATO DE CASTRO, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 14/11/2019 a 13/12/2019.

PORTARIA Nº 39.829 de 22 de novembro de 2019 – CONCEDER, à servidora DENISE CRISTINA RESTOY RUIZ, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 15/11/2019 a 14/12/2019.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO NO DIA 04.12.2019 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2018:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO: N O M E:

45º lugar VANESSA DA SILVA LIMA MARIANO

46º lugar GUILHERME MARTIN BRUDER

Botucatu, 27 de novembro de 2019.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

Relação dos Servidores que completaram biênio no mês de Abril de 2019

Registro Interno	Nome do Servidor	Nº. Biênios Completados
50016	ADILSON DE MIRANDA E SILVA	4
44180	ADRIANA AP. DA SILVA JULIANI	5
53252	ADRIANA CASTILHO B DE SOUZA	3
60470	ADRIANA MARIA HECKER FARIA	1
23221	ALCIDES CARLOS PINHEIRO	9
26344	ANA CLAUDIA DA CONCEICAO	11
28371	ANA LUCIA PEREIRA SABINO	10
44253	ANA TERESA ROSSI	5
59420	ANDREIA DE FATIMA RESTOY ROSA	1
44857	ANTONIO AUGUSTO LAZARINI	5
28061	ARLETE BOMFIM DULTRA	10
44601	BENEDITA APARECIDA DE ARRUDA	5
22250	CATARINO VELOSO DE SOUZA	12
53511	CELSO ADRIANO DE LEME	3
117412	CLAUDIA MARIA ROSSETTO	2
45012	CLAUDINEI VIEIRA DE ANDRADE	5
44717	CRISTIANE MASQUETTO P LAPOSTTE	5
60496	DANIELA CRISTINA PRADO	1
53414	DANIELE SOARES RECHE	3
118249	DEBORA DA SILVA REIS	1

44407	DENISE ELISABETE VIDOTTI LEMES	5
60704	DOUGLAS DE JESUS PAES	4
37508	EDNA MARIA FABRIS PICCININ	7
53260	ELISABETE CESARIO	3
30490	ELISANGELA DANIELE G. MUNUERA	9
53459	ELIZANGELA AP D SALLES RIBEIRO	3
53384	ERIC MARTINS DE OLIVEIRA	3
33774	EVERTON KIRSHE OTTA	8
49190	FABIO GASPARINI MARTISON	5
44954	FABIO JOSE LOURENCO	5
60305	FABIO LUIS MARINO	1
53546	FABIO PIRES MACHADO	3
50881	FERNANDA BERTOZZO	4
28312	FERNANDO LUIZ MAIA	10
50326	GERSON RICARDO SECANI	4
60429	GLAUCIA REGINA FURLAN	1
55468	GUSTAVO RAVELLI B MARTINS	3
26450	JOAO OSVALDO BENATTO	14
27529	JORGE APARECIDO FERNANDES	10
60291	JOSE LUIZ XAVIER DOS REIS	1
53368	LUCIA MARIA NALI AGUIAR	3
6785	LUCIANO CESAR GIANDONI	17
34320	LUIS CARLOS DE ASSIS ALVES	8
26484	LUIZ ANTONIO DA SILVA	11
50830	LUZIA APARECIDA RODRIGUES	4
60500	MARCELO BAIRRO SARATE	1
53538	MARCELO DE OLIVEIRA GOMES	3
59803	MARCELO SARDINHA	1
57142	MARCIO DONIZETI DA SILVA	5
53406	MARCO ANTONIO ADELINO	3
60461	MARCO AURELIO CAMPOS D SANTOS	1
45055	MARCO AURELIO NASCIMENTO	5
57436	MARCOS VASQUE	2
20842	MARIA AP GONCALVES DE OLIVEIRA	12
60488	MARIA CRISTINA D CAMPOS FRANCO	1
53333	MARIA GORETE TEIXEIRA FORTI	3
44482	MARIA JOSE DA SILVA ARRUDA	5
53120	MARIA JULIA SANTA ROSA	3
60801	MARILIA RAMOS CORULLI	3
50997	MARLI PEREIRA DE SOUSA	4
60399	MILENE ROSELI GREGI CARDOSO	1
50865	NADIA ALVES DE MACEDO	4
63436	NEIDE GENILDA DE ARAUJO PROVID	8
57185	NOEMI TEIXEIRA ZAMONELLI	2
56812	PAOLA CRISTINE DA SILVA	2
53473	PATRICIA BIANCA FUMIS	3
46523	PATRICIA MICHELE P S FERREIRA	5
50849	PRISCILA DE FATIMA M TAVARES	4
117684	RAFAEL ATHANAZIO	3
53988	ROBERTA RIBEIRO N O SOUZA	3
60313	ROBSON APARECIDO VIDOTTO	1
117900	RODRIGO RODRIGUES	1
47988	ROMULO FRANCISCO DIAS QUEIROZ	4
44989	RONALDO PIRES	5
33901	ROSANGELA APARECIDA RAMOS	8
53996	SELMA VAZ ANNUNCIATO	3
44741	SIDNEI PICHININ	5
36749	SILVIA REGINA DORINI OLIVEIRA	7
44806	SILVIO HENRIQUE AP. PRADO	5

50873	SILVIO HENRIQUE DE MATTOS	4
30503	SIMONE CAROLINA P. CARREIRA	9
59498	THAIS JANAINA CASTAGNARO	4
59315	TIMOTEO JOSE TEIXEIRA	8
30570	VALDELICE BENEDITO DE S SANTOS	9
5770	VALDEMIR AUGUSTO	19
57150	VALDINEI FRANCISCO	2
39705	VALDINEI MORAES C. DA SILVA	6
50857	VALQUIRIA CASSIMIRO DA SILVA	4
53104	VANDA RODRIGUES	3
60968	VANDA SILVEIRA GOMES	1
49166	VIVIAN MONIZ QUERIDO	4
55999	WANDERLEI MENDONCA	4
44865	WILSON ROBERTO RIBEIRO	5

Relação dos Servidores que completaram Sexta-Parte no mês de Abril de 2019

Registro Interno	Nome do Servidor
8371	ANA LUCIA PEREIRA SABINO
28061	ARLETE BOMFIM DULTRA
28312	FERNANDO LUIZ MAIA
27529	JORGE APARECIDO FERNANDES

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 358 De 26 de novembro de 2019

(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa da Vereadora Alessandra Lucchesi de Oliveira)

O Vereador EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido ao Professor Doutor PASQUAL BARRETTI o Título de “Cidadão Botucatuense”, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Botucatu.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, de conformidade com a Resolução nº. 324, de 17 de dezembro de 2002.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA

Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da

Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Administrativa da Câmara

SILMARA FERRARI DE BARROS

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Servidores que completaram biênio

Servidores	Biênio	Mês
RI 112 – Adriana Cristina de Oliveira	1º	10/19
RI 14 – Rosemeire Castilho Siqueira	11º	11/19
RI 95 – Paulo Antonio Coradi Filho	2º	11/19
RI 111 – Adriana Aparecida de Pontes Ribeiro Fontes	2º	11/19

Servidores com adicional de graduação

Servidor	Mês
RI 93 – David Cristiano Leite de Albuquerque	09/19

Servidores com adicional de pós-graduação

Servidor	Mês
RI 119 – Daniele Vieira de Menezes	11/19

SILMARA FERRARI DE BARROS

Diretora Administrativa

41ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

DIA: 25/11/2019

HORÁRIO: DAS 20H ÀS 23H15

PRESIDÊNCIA

Vereador: Carreira

Vereador: Cula

SECRETARIA

Vereadora: Alessandra Lucchesi

Vereadora: Jamila

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

PROJETO DE LEI Nº 0084/2019, de iniciativa do Prefeito Municipal, que dispõe sobre doação de terrenos no Distrito Industrial III de Botucatu a Fungibrás Indústria e Comércio em Fungicultura Ltda.

PROJETO DE LEI Nº 0082/2019, de iniciativa do Vereador Carreira, que denomina de “Professora Maria Jacomino Vendito” (Mariazinha Vendito), a EMEFI - Escola Municipal de Ensino Fundamental Integral do Jardim Itamaraty.

PROJETO DE LEI Nº 0083/2019, de iniciativa do Vereador Carreira, que denomina de “Prefeito Plínio Paganini” a Barragem de Acumulação de Água no Rio Pardo.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0003/2019, de iniciativa dos Vereadores Izaias Colino, Alessandra Lucchesi, Cula e Rose Ielo, que revoga os parágrafos 1º e 2º do art. 129 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Botucatu

REQUERIMENTOS DE PESAR:

Autoria: Todos os Vereadores

Nº. 75/2019

Voto de pesar pelo falecimento da senhora Selma Regina de Albuquerque, ocorrido em 16 de novembro de 2019, aos

50 anos de idade.

Nº. 76/2019

Voto de pesar pelo falecimento do senhor Marcos Antonio Bento dos Santos, ocorrido em 20 de novembro de 2019, aos 61 anos de idade.

Nº. 77/2019

Voto de pesar pelo falecimento da senhora Rita Pimentel Pereira, ocorrido em 20 de novembro de 2019, aos 83 anos de idade.

REQUERIMENTOS:

Nº. 1217/2019- Autoria: CARLOS TRIGO

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando realizar a limpeza e capinação da área localizada na Rua Expedicionário Almiro Bernardes, esquina com a Rua Henrique Reis, na Vila Maria.

Nº. 1218/2019- Autoria: CARLOS TRIGO

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando implantar um redutor de velocidade do tipo lombada na Rua Curuzu, Centro, nas proximidades do número 1876.

Nº. 1219/2019- Autoria: ABELARDO

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando implantar um redutor de velocidade, do tipo lombada, na Rua Paulo Nunes Moreira, localizada no Parque Marajoara, nas proximidades do número 218.

Nº. 1220/2019- Autoria: CARLOS TRIGO

Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Saúde - solicitando disponibilizar mais médicos, na área de Clínica Geral, para atenderem na Unidade Básica de Saúde localizada no Jardim Cristina.

Nº. 1221/2019- Autoria: CULA

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando implantar uma faixa para travessia de pedestres na Rua Rodrigues César, na Vila dos Lavradores, em frente a CEI "Professor Ruy Amado Piozzi".

Nº. 1222/2019- Autoria: JAMILA

Prefeito Municipal e Superintendente Regional da Sabesp - solicitando envidarem esforços para que Botucatu possa sediar os Jogos Abertos Sabesp em 2020.

Nº. 1223/2019- Autoria: JAMILA

Prefeito Municipal - solicitando instalar nas praças e espaços públicos municipais, placas educativas e de advertência sobre os malefícios do uso de drogas, por intermédio de frases simples, objetivas e de fácil compreensão pelo público em geral.

Nº. 1224/2019- Autoria: CULA

Objetiva Administração de Serviços - solicitando informar qual a previsão para fazer o pagamento dos dissídios para os motoristas que prestam serviços para a Secretaria Municipal

da Educação, referentes aos anos de 2018 e 2019.

Nº. 1225/2019- Autoria: IZAIAS COLINO e PAULO RENATO

Comandante do 12º Batalhão da Polícia Militar do Interior, Secretário Municipal de Segurança e Comandante da Guarda Civil Municipal - solicitando ampliarem o policiamento nas imediações no bairro Central Park, investigarem os casos de furtos nas residências da localidade e ainda, se possível, agendarem uma reunião comunitária de segurança com os moradores da localidade.

Nº. 1226/2019- Autoria: SARGENTO LAUDO

Diretor Presidente da Concessionária Rodovias do Tietê, Diretor da ARTESP e Diretor do D.E.R. - solicitando realizarem melhorias na sinalização da Rodovia Gastão Dal Farra com a construção de rotatória, em especial no acesso ao Residencial Parque Laguna.

Nº. 1227/2019- Autoria: CULA

Secretário Municipal de Saúde - solicitando destinar a sala que está sem uso no Pronto Socorro Adulto, para os motoristas das ambulâncias permanecerem enquanto aguardam os pacientes em atendimento.

Nº. 1228/2019- Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI e IZAIAS COLINO

Prefeito Municipal - solicitando realizar, com urgência, manutenção na estrutura do Banco de Remédios do município, bem como realizar estudos visando transferir a sede atual para um ponto que seja mais acessível à população.

Nº. 1229/2019- Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Secretário Municipal de Saúde - solicitando disponibilizar um farmacêutico para atuar no banco de remédios durante todo o período de atendimento, possibilitando melhorar a liberação de medicações controladas aos usuários.

Nº. 1230/2019- Autoria: ABELARDO

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando efetuar o reparo e nivelamento da guia na Rua Mateus Giacoia, em frente ao número 135, na Vila Carmelo.

Nº. 1231/2019- Autoria: PAULO RENATO

Secretário Municipal de Saúde - solicitando a contratação de mais um médico Clínico Geral para atender na Unidade Básica de Saúde localizada no Parque Marajoara.

Nº. 1232/2019- Autoria: IZAIAS COLINO e PAULO RENATO

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a limpeza do terreno pertencente a Prefeitura Municipal, situado na Rua Aurélio Ferrari, próximo ao imóvel de número 215, na Vila Nossa Senhora de Fátima.

Nº. 1233/2019- Autoria: ZÉ FERNANDES

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando implantar redutor de velocidade, do tipo lombada, na Rua Tenente João Francisco, no trecho entre a Rua Vitor Atti e a Rua Galvão Severino, próximo à borracharia e à loja “Casa Primo”.

Nº. 1234/2019- Autoria: ROSE IELO

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando implantar redutores de velocidade, do tipo lombada, ao longo da Rua Coronel Fernando Prestes, na Vila Moreira.

Nº. 1235/2019- Autoria: SARGENTO LAUDO

Prefeito Municipal - solicitando ativar o centro comunitário localizado no Conjunto Habitacional “Humberto Popolo” (Cohab I).

Nº. 1236/2019- Autoria: PAULO RENATO e IZAIAS COLINO

Secretário Municipal de Saúde - solicitando que sejam feitos também atendimentos de rotina, como agendamento de consultas preventivas, nos novos Prontos de Atendimento Noturno no município, beneficiando trabalhadores que não dispõe de outros horários para atendimento.

Nº. 1237/2019- Autoria: PAULO RENATO

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando informar quais medidas estão sendo adotadas para fiscalizar as condições das caçambas de nosso município, em cumprimento à Lei Complementar nº 1182/16, que “Estabelece diretrizes, critérios, procedimentos e responsabilidades para a gestão dos resíduos da construção civil, resíduos volumosos e dá outras providências”.

Nº. 1238/2019- Autoria: SARGENTO LAUDO

Deputado Federal Luis Carlos Mota - solicitando esforços, em sua esfera de competência, para viabilizar uma emenda parlamentar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para obras de recapeamento asfáltico no Bairro Jardim Aeroporto.

Nº. 1239/2019- Autoria: SARGENTO LAUDO

Senador Major Olímpio - solicitando esforços, em sua esfera de competência, para viabilizar uma emenda parlamentar no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) visando investimentos na unidade de AVC (Acidente Vascular Cerebral) do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da UNESP de Botucatu.

Nº. 1241/2019- Autoria: ROSE IELO

Secretário Municipal de Infraestrutura e Gerentes das Empresas Stadtbuss e São Dimas - solicitando informarem se a lei nº 5862/16 que “Institui no município de Botucatu a “Parada Segura” para mulheres, idosos, pessoa com deficiência e menores de 18 anos em horário noturno no itinerário dos ônibus de transporte coletivo urbano e escolar” e a Lei nº 6.102/19 que “Dispõe sobre medidas de prevenção e combate à violência, assédio moral e abuso sexual de mulheres nos meios de transporte coletivo no âmbito do

Município de Botucatu e dá outras providências” estão sendo implantadas efetivamente no transporte coletivo de Botucatu informando as ações adotadas.

Nº. 1242/2019- Autoria: ROSE IELO

Prefeito Municipal - solicitando informar como está o processo de implantação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Botucatu, com o decreto de nomeação dos conselheiros, após a publicação do edital de chamamento público das entidades, com base no contido na lei nº 3.843/1998.

Nº. 1243/2019- Autoria: ZÉ FERNANDES, CARREIRA e JAMILA

Prefeito Municipal e a Secretária Municipal de Cultura - solicitando que ambos informem a possibilidade de implantarem no prédio ao lado do Banco de Alimentos, no antigo Matadouro, que hoje está desabrigado e sem utilização, um Museu do Boiadeiro, preservando e valorizando as tradições e a cultura do município.

MOÇÃO:

Nº. 213/2019 - Autoria: CARLOS TRIGO

Moção de Congratulações para a equipe ACD de Natação, nas pessoas da treinadora Amanda Campolim e dos atletas Anízio Benedito Celestino e Alexandre Soares, pelo excelente desempenho na 83ª edição dos jogos abertos do interior, que aconteceram de 11 a 23 de novembro em Marília, elevando com honra e sucesso o nome de Botucatu através do esporte.

Nº. 214/2019 - Autoria: JAMILA

Moção de Congratulações para a Companhia de Dança Nil Falak, na pessoa do professor Nil Falak, extensiva a todos os integrantes, pela brilhante atuação elevando o nome de Botucatu em eventos regionais, nacionais e internacionais relacionados a dança do ventre, bem como pelos eventos beneficentes realizados contribuindo com o desenvolvimento cultural e social de nosso município.

Nº. 215/2019 - Autoria: ABELARDO

Moção de Congratulações para o Instituto Premium Formação Profissional na pessoa de seu fundador Bruno Moreno, extensivo a todos os funcionários e colaboradores, pelos excelentes serviços prestados, bem como a dedicação voltada ao desenvolvimento profissional da população de Botucatu.

Nº. 217/2019 - Autoria: CARLOS TRIGO

Moção de Congratulações para a equipe ACD de Atletismo, nas pessoas da professora Merielen Fogaça e dos atletas Daniele Altino, Fernando Augusto P. Lima, Carlos Eduardo Gouveia, Wagner Fernando Oliveira, Ana Paula Basseto e Maria das Dores Cunha, pelo excelente desempenho na 83ª edição dos jogos abertos do interior, realizada de 11 a 23 de novembro em Marília, elevando com honra e sucesso o nome de Botucatu através do esporte.

Nº. 218/2019 - Autoria: CARREIRA, CULA E ZÉ FERNANDES

Moção de Congratulações para o Padre Emérito Ludovico Antonio Lara Camargo, pela comemoração de 36 anos de sua ordenação sacerdotal, dedicados à Igreja e na difusão dos ensinamentos de Jesus Cristo.

Nº. 219/2019 - Autoria: IZAIAS COLINO

Moção de Congratulações para o empresário Rafael Régis Somera, pelo lançamento do seu segundo livro “E se fosse a última vez?“, realizado no dia 20 de novembro, na livraria e sebo Santo Antônio.

Nº. 220/2019 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Moção de Congratulações para o Serviço de Atenção e Referência em Álcool e Drogas (SARAD), nas pessoas do Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu, Sr. André Luis Balbi, do SARAD, Dr. José Carlos Christovan, da diretora técnica, Janice Lourdes Megid e da gerente de enfermagem, Nilza Martins Ravazoli Brito, por ser o primeiro hospital público do Estado destinado ao tratamento e reabilitação de dependentes químicos.

Nº. 221/2019 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Moção de Congratulações para a nova diretoria do Clube Recreativo Dragões da Vila, eleita para o biênio de 2020/2021, nas pessoas do Presidente José Carlos De Souza e do Vice-Presidente Antonio Cecilio Júnior, extensiva a todos os membros e colaboradores, desejando sucesso na nova gestão.

Nº. 222/2019 - Autoria: CARREIRA

Moção de Congratulações para a equipe organizadora do Prêmio Solutudo Vidas Que Encantam, nas pessoas dos senhores Rafael Régis Somera, Erika Morales, Danilo Lysei e Bianca Camargo, pela iniciativa do evento que teve como finalidade reconhecer histórias inspiradoras do município.

Nº. 223/2019 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Moção de Congratulações para o Projeto Ventre Vida, na pessoa da Coordenadora Sônia Regina Augusto (Sônia Suhayla), extensiva a todas as integrantes de referido projeto, pelo excelente trabalho realizado em Botucatu e pela conquista do troféu de ouro no XII Concurso de Dança Internacional CIAD 2019, realizado em Cancun, no México, representando de maneira honrosa nosso município em referida competição.

PEQUENO EXPEDIENTE

Não houve.

GRANDE EXPEDIENTE

Fizeram uso da palavra os vereadores Jamila, Izaias Colino e Carreira.

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI Nº. 0074/2019 – de iniciativa do Vereador Carlos Trigo - que denomina de “Antonio Vicançotto (Nico Goiaba)” a “Rua 07”, localizada no Loteamento Bem-Te-Vi I.

discussão e votação únicas

quórum: 2/3

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 010/2019 – de iniciativa da Vereadora Alessandra Lucchesi – que concede o Título de “Cidadão Botucatuense” ao Professor Doutor Pasqual Barretti, pelos relevantes serviços prestados ao município de Botucatu.

discussão e votação únicas

quórum: 2/3

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

PROJETO DE LEI Nº. 0080/2019 – de iniciativa do Prefeito Municipal que acrescenta § 3º no artigo 1º da Lei nº 5.111/2010, que dispõe sobre o auxílio saúde aos servidores inativos e pensionistas da Prefeitura Municipal de Botucatu.

discussão e votação únicas

quórum: maioria simples

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

Lucas Pinheiro Machado

Assessor Parlamentar

Visto em 26 de novembro de 2019.

Silmara Ferrari de Barros

Diretora Administrativa

BOTUPREV

Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2019/BIMESTRE Setembro - Outubro

1 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PLANO PREVIDENCIÁRIO		RECEITAS REALIZADAS	
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	Jan a Out 2019	Jan a Out 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	37.054.000,00	37.054.000,00	30.603.658,97	25.487.862,78
Receita de Contribuições dos Segurados	9.929.000,00	9.929.000,00	8.314.075,11	7.059.423,77
Civil	9.929.000,00	9.929.000,00	8.314.075,11	7.059.423,77
Ativo	9.293.000,00	9.293.000,00	7.748.881,62	6.591.227,84
Inativo	595.000,00	595.000,00	537.245,45	419.877,91
Pensionista	41.000,00	41.000,00	27.948,04	28.275,54
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	12.060.000,00	12.060.000,00	10.003.561,21	9.323.419,44
Civil	12.060.000,00	12.060.000,00	10.003.561,21	9.323.419,44
Ativo	12.060.000,00	12.060.000,00	10.003.561,21	9.323.419,44
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	5.000.000,00	5.000.000,00	2.691.401,39	1.713.817,28
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	5.000.000,00	5.000.000,00	2.691.401,39	1.713.817,28
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	10.065.000,00	10.065.000,00	9.594.621,26	7.391.202,29
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	5.000,00	5.000,00	550.960,80	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	10.060.000,00	10.060.000,00	9.043.629,34	7.391.202,29
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	31,12	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	26.994.000,00	26.994.000,00	21.560.029,63	18.096.660,49

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.279], INSTIT DE PREVID SOCIAL DOS SERVIDORES DE BOTUCATU - BOTUPREV

Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019

Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2019/BIMESTRE Setembro - Outubro

2 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Out 2019	Jan a Out 2018	Jan a Out 2019	Jan a Out 2018	Em 2019	Em 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	1.605.000,00	2.544.000,00	1.065.887,56	558.245,63	972.250,94	510.704,21	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.605.000,00	2.064.000,00	1.044.323,16	558.245,63	950.686,54	510.704,21	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	480.000,00	21.564,40	0,00	21.564,40	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	24.100.000,00	33.561.000,00	25.547.867,95	19.634.666,86	25.547.867,95	19.634.666,86	0,00	0,00
Benefícios - Civil	24.100.000,00	33.440.000,00	25.496.181,88	19.634.666,86	25.496.181,88	19.634.666,86	0,00	0,00
Aposentadorias	21.000.000,00	28.500.000,00	21.817.890,56	16.789.648,87	21.817.890,56	16.789.648,87	0,00	0,00
Pensões	3.100.000,00	3.150.000,00	2.393.532,33	2.228.794,53	2.393.532,33	2.228.794,53	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	1.790.000,00	1.284.758,99	616.223,46	1.284.758,99	616.223,46	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	121.000,00	51.686,07	0,00	51.686,07	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	121.000,00	51.686,07	0,00	51.686,07	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	25.705.000,00	36.105.000,00	26.613.755,51	20.192.912,49	26.520.118,89	20.145.371,07	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	1.289.000,00	-9.111.000,00	-5.053.725,88	-2.096.252,00	-4.960.089,26	-2.048.710,58		
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES							PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR								0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS							PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR								11.349.000,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS							APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar								0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos								9.043.629,34
Outros Aportes para o RPPS								9.988.649,92
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro								0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS							PERÍODO DE REFERÊNCIA	
							Em 2019	Em 2018
Caixa e Equivalentes de Caixa							2.011.430,93	5.048.547,37
Investimentos e Aplicações							181.301.722,69	145.907.104,60
Outros Bens e Direitos							0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.279], INSTIT DE PREVID SOCIAL DOS SERVIDORES DE BOTUCATU - BOTUPREV

Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019

Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2019/BIMESTRE Setembro - Outubro

3 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1

PLANO FINANCEIRO									
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO		PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS				
	INICIAL		ATUALIZADA		Jan a Out 2019		Jan a Out 2018		
RECEITAS CORRENTES (IX)		0,00		0,00			0,00		0,00
Receita de Contribuições dos Segurados		0,00		0,00			0,00		0,00
Civil		0,00		0,00			0,00		0,00
Ativo		0,00		0,00			0,00		0,00
Inativo		0,00		0,00			0,00		0,00
Pensionista		0,00		0,00			0,00		0,00
Militar		0,00		0,00			0,00		0,00
Ativo		0,00		0,00			0,00		0,00
Inativo		0,00		0,00			0,00		0,00
Pensionista		0,00		0,00			0,00		0,00
Receita de Contribuições Patronais		0,00		0,00			0,00		0,00
Civil		0,00		0,00			0,00		0,00
Ativo		0,00		0,00			0,00		0,00
Inativo		0,00		0,00			0,00		0,00
Pensionista		0,00		0,00			0,00		0,00
Militar		0,00		0,00			0,00		0,00
Ativo		0,00		0,00			0,00		0,00
Inativo		0,00		0,00			0,00		0,00
Pensionista		0,00		0,00			0,00		0,00
Receita Patrimonial		0,00		0,00			0,00		0,00
Receitas Imobiliárias		0,00		0,00			0,00		0,00
Receitas de Valores Mobiliários		0,00		0,00			0,00		0,00
Outras Receitas Patrimoniais		0,00		0,00			0,00		0,00
Receita de Serviços		0,00		0,00			0,00		0,00
Outras Receitas Correntes		0,00		0,00			0,00		0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS		0,00		0,00			0,00		0,00
Demais Receitas Correntes		0,00		0,00			0,00		0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)		0,00		0,00			0,00		0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		0,00		0,00			0,00		0,00
Amortização de Empréstimos		0,00		0,00			0,00		0,00
Outras Receitas de Capital		0,00		0,00			0,00		0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)		0,00		0,00			0,00		0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
			Jan a Out 2019	Jan a Out 2019	Jan a Out 2019	Jan a Out 2019	Em 2019	Em 2018	
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.279], INSTIT DE PREVID SOCIAL DOS SERVIDORES DE BOTUCATU - BOTUPREV

Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019

Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
 DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2019/BIMESTRE Setembro - Outubro

4 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)									RS 1
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO
DO RPPS

APORTES REALIZADOS

Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Walner Clayton Rodrigues
CPF: 291.866.708-08
Superintendente

Fabiana Roberta de Barros
CPF: 264.921.788-07
Diretor Administrativo Financeiro

Diego Lopes de Souza
CRC 1SP 267.662/O-9
Contador

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro
(14) 3814-5181 | 3813-6514 | 3815-6329
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Comunicação

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1505
comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Cultura

Avenida Dom Lucio, 755 - Centro
(14) 3811-1470
cultura@botucatu.sp.gov.br

Desenvolvimento Econômico

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(Estação Ferroviária)
(14) 3811-1443
desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(Estação Ferroviária)
(14) 3811-1492 | 3811-1508
turismo.info@botucatu.sp.gov.br

Educação

Pça. Dom Luiz Maria de Santana, 176 - Centro
(14) 3811-3150
educacao@educatu.com.br

Esportes e Promoção de Qualidade de Vida

R. Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vl. Auxiliadora
(Ginásio Municipal)
(14) 3811-1525 | 3811-1528
esportes@botucatu.sp.gov.br

Governo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1542
governo@botucatu.sp.gov.br

Habitação e Urbanismo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1412
habitacao@botucatu.sp.gov.br
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Infraestrutura

Rod. Marechal Rondon (SP-300), Km 248
(14) 3811-1502
obras@botucatu.sp.gov.br

Negócios Jurídicos

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1478
juridica@botucatu.sp.gov.br

Participação Popular

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414
descentralizacao@botucatu.sp.gov.br

Relações Institucionais

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1419
relacoesinstitucionais@botucatu.sp.gov.br

Saúde

Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila Lavradores
(14) 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br

Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jd. Paraíso
(Poupatempo Ambiental)
(14) 3811-1533 | 3811-1544
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua General Telles, 1.434 - Centro
(14) 3811-1524
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1541
gabinete@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura e da Câmara Municipal de Botucatu.

Equipe Responsável

Cinthia Souza
Daniel dos Santos
Guilherme Torres
Jader Rocha
Mayara Pires



PREFEITURA
BOTUCATU

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO